



# Diário Oficial de Palmas

ANO XVI  
TERÇA-FEIRA  
25 DE MARÇO DE 2025  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**3.679**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	2
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO .....	4
SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA .....	4
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES .....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO .....	7
SECRETARIA DA MULHER .....	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR .....	8
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	9
SECRETARIA DE HABITAÇÃO .....	22
SECRETARIA DE SAÚDE .....	22
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA .....	23
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE .....	24
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL .....	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES .....	28

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 515 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designadas as adiante relacionadas, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, a partir de 26 de março de 2025:

I - MARICY DE FATIMA NUNES DE SOUZA, Chefe de Divisão da Secretaria Acadêmica - FG;

II - POLLYANA ALVES PINTO NACIMENTO, Chefe de Divisão de Educação Permanente em Saúde - FG.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 516 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada NOEMIA SAMPAIO DE ANDRADE no cargo de Diretor de Atenção Secundária em Saúde - DAS-4, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 12 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 517 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora JEANY CASTRO DOS SANTOS, matrícula 413073729, Analista Educacional: Assistente Social, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, no período de 25 de março a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 052/2023, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 518 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.007628/2025 e Parecer nº 081/2025/GAB/PGM;

RESOLVE:

Art. 1º É contratada GEOVANNA CARVALHO VIANA, em caráter de excepcional interesse público, para exercer o cargo de Engenheiro Civil-40h, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 519 - CT.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.012280/2025 e Parecer nº 101/2025/GAB/PGM;

**RESOLVE:**

Art. 1º É contratada LUCIANA CAROLINE RIBEIRO BARBOSA, em caráter de excepcional interesse público, para exercer a função de Assistente Geral-40h, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, na Casa Civil do Município de Palmas, a partir de 26 de março de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 520 - CT.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.015413/2025 e Parecer nº 86/2025/GAB/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem a função de Assistente Geral-40h, pelo período de 12 (doze) meses, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

I - a partir de 2 de janeiro de 2025:

ANA BEATRIZ VILAGELIN RODRIGUES;  
VANESSA PEREIRA CARMO SILVA;  
RAQUEL FERNANDES DA SILVA MONTEIRO;  
MIQUEIAS NERES SILVA;  
ANTÔNIA JESSICA BARBOSA COSTA;  
LUIS CARLOS DA SILVA;  
MARILENE LOPES DA SILVA LIMA;  
KARLA MACIEL MARTINS;  
ROZENI ALVES FERREIRA;  
GENILDA LIMA CARNEIRO;  
ANA PRISCILA DA SILVA;  
VALBER GOMES ORQUIZA;  
JOSE SANTANA DAS MERCÊS;  
MANOEL FELIX DOS SANTOS JUNIOR;  
JOANA LIMA DE ALMEIDA;  
CLEIA REZENDE DOS SANTOS;  
HAROLDO FERNANDES DE SOUZA;  
KAIO FELIPE LIMA SILVA;  
NEILSON RIBEIRO DA GLÓRIA;  
WEDSON TRANQUEIRA DE ALMEIDA;  
RONIEL SILVA DE AZEVEDO;  
LUCIANO ALVES DA SILVA;  
MATHEUS DA SILVA COSTA;  
REINALDO NUNES;

II - a partir de 25 de março de 2025:

VALDIRLENY DOURADO DE SÁ;  
KEMILLY PEREIRA CALASSO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 521 - NM.**

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º É nomeado CÍCERO NEVES BARBOSA JUNIOR no cargo de Gerente de Fiscalização, Apoio Administrativo e Defesa do Consumidor - DAS-5, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 307, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 514-CT, de 24 de março de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.678, de 24 de março de 2025, a parte que contratou MARCELO WAGLESON COSTA DE JESUS na função de Assistente Geral-40h, na Casa Civil do Município de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 308, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS**

**JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS**  
Prefeito de Palmas

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Superintendente da Imprensa Oficial

**ADSON JOSÉ HONORI DE MELO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**  
**IMPrensa OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada WIVIAN MORAES MENDONÇA, do cargo de Assessor Especial de Comunicação - DAS-4, da Agência Municipal de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 309, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.001572/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada, a pedido, ANDRESSA KARIELLY REIS BARBOSA, do cargo efetivo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, matrícula nº 413070319, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 310, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.001926/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada, a pedido, ALOMA RIBEIRO PIRES, do cargo efetivo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, matrícula nº 413070488, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 311, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.013538/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerado, a pedido, ARCYLEU MARTINS BRITO JUNIOR, do cargo efetivo de Professor Nível I-40h, matrícula nº 413073299, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 312, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.006064/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerada, a pedido, AMANDA KAROLAYNE SILVA BATISTA, do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional: Apoio Administrativo-40h, matrícula nº 413035415, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 313, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.010852/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerado, a pedido, GUILHERME DA CRUZ OLIVEIRA do cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 314, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor ERCIO VALTER LOPES FIGUEIREDO, matrícula nº 413062875, do cargo de Motorista de Transporte Coletivo-40h, da Agência de Transporte Coletivo de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 315, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 484-NM, de 14 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.673, de 14 de março de 2025, a parte que nomeou JOÃO VICTOR JORGE CORTEZ no cargo de Gerente de Fiscalização, Apoio Administrativo e Defesa do Consumidor - DAS-5, na Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 25 de março de 2025.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 009/2025/GAB/PREF

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, com sede na ACSE 01- Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A - 8º Andar CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0014-08, neste ato representada por seu gestor o Sr. CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 03 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo PROCESSO Nº/ NUP: 00000.0.002472/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de eletrodomésticos diversificados, visando atender as necessidades da secretaria do gabinete do prefeito e de seus órgãos subordinados, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa DINA RODRIGUES VIERA ALMEIDA NETA LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 08.336.485/0001-09, sendo o valor global da contratação de R\$ 54.472,50 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, 24 de março de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR  
Secretário-Chefe de Gabinete  
Secretaria do Gabinete do Prefeito  
ATO Nº 3

## SECRETARIA DE ZELADORIA URBANA

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 DO PE Nº 20/2023 - DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SEDUC/TO SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA - SEMZU

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação do Estado do Tocantins - SEDUC/TO

Certame: Pregão Eletrônico nº 20/2023

Ata de Registro de Preços: 002/2024

Validade da Ata: até o dia 26/03/2025

Processo Administrativo: 2022/27000/011880

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana - SEMZU

Processo de Adesão: 2025001180 NUP: 00000.0.017707/2025

04	Mesa gerente com armário credenza, 04 gavetas e 02 portas de correr. Tempo em fibra de mad. MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm corpo e frentes BP 18mm, bordas em PVC. Estrutura em aço tubo 30x70x1,9/30X50X1,2mm com pintura epóxi. Dimensões: 1800x800x1700x730mm. Cor a definir. MODELO: PLUMG367. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	04	6.300,00	25.200,00
07	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epóxi. Dimensões: 1400x600x1200x600x730. Cor a definir. MODELO: ERMA1014. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	13	2.100,00	27.300,00
08	Mesa angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico 25mm, painéis frontais 18mm, bordas de PVC. Pé sextavado com pintura epóxi. Dimensões: 1200x600x1400x600x730 mm. Cor a definir. MODELO: ERMA1015. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	11	2.100,00	23.100,00
09	Mesa angular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos sextavado e em "T" com base estampada, pintura epóxi. Dimensões: 1400x800x1400x600x730mm. Cor a definir.	UND	01	2.200,00	2.200,00
10	Mesa angular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos sextavado e em "T" com base estampada, pintura epóxi. Dimensões: 1600x600x1600x600x730mm. Cor a definir. MODELO: ETMA2019. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	01	2.900,00	2.900,00
18	Mesa retangular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm painel frontal 18mm, bordas de PVC. Pés metálicos em "T" com base estampada, pintura epóxi. Cor a definir. Dimensões: 1200x600x730mm. MODELO: ETMR2005. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	01	1.600,00	1.600,00
22	Mesa reunião circular, tampo em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25mm, bordas PVC. Coluna cilíndrica com base porta-ponto, com pintura epóxi. Cor a definir. Dimensões: Ø 1000x730mm. MODELO: OMR2100. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	04	1.750,00	7.000,00
24	Mesa de reunião bi-partida, tampo e painéis laterais produzido em tamburato 36mm, painel frontal MDP 18mm com revestimento em laminado melamínico BP. Cor a definir. Dimensões: 3200x1200x740mm. MODELO: CLS312. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	01	5.300,00	5.300,00
36	Mesas diretiva com armário credenza dotado de 03 gavetas médias, 01 gaveta porta objetos e 02 portas de correr. Tampo e painéis laterais produzido em tamburato 36mm, painel frontal MDP 18mm com revestimento em laminado melamínico BP. Cor a definir. Dimensões: 2000x900x1800x740mm. MODELO: CLS2093. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	01	9.900,00	9.900,00
40	Mesa lateral, tampo em madeira natural Tauri envernizado, estrutura confeccionada em tubo de aço, Sapatas em madeira. Dimensões: 730x730x300x400mm. MODELO: 30901. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CAVALETTI.	UND	02	1.650,00	3.300,00
42	Armário alto, com 02 portas com abertura de 110º e 01 prateleira fixa e 02 prateleiras reguláveis, em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremoma. Dimensões: 800x470x1600mm. MODELO: ARAB816E. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	18	2.800,00	50.400,00
45	Armário baixo, com 02 portas com abertura de 110º, intencionalmente com 01 prateleira fixa, em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas de PVC, fechadura com cremoma. Dimensões: 800x470x730mm. MODELO: ARB274E. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	09	1.300,00	11.700,00
47	Armário credenza com 04 portas e 02 prateleiras, painéis laterais produzido em tamburato 36mm, tampo, corpo e portas em MDP 18mm com revestimento em laminado melamínico BP. Portas com abertura 100º, puxadores em zamaç, fechamento das portas através de fechadura de rotação e alavanca de metal com pino para retenção de porta inferior para o travamento. Dimensões: 1800x440x660mm. MODELO: CLS1841. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	01	5.600,00	5.600,00
49	Armário baixo presidencial, intencionalmente com 02 prateleiras, sobre tampo e lateral em fibra de madeira MDF 18mm revestido em lâmina de madeira natural com pintura uv, 04 portas com abertura de 110º em fibra de madeira aglomerado 18mm de espessura com revestimento em lâmina de madeira natural. Cor a definir. Dimensões: 1600x500x740mm. MODELO: AP4071. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	03	5.900,00	17.700,00
54	Gaveteiro volante com 03 gavetas em fibra de madeira MDP com revestimento em melamínico (BP) 25/18mm, bordas em PVC. Dimensões: 330x590x560mm. MODELO: GAV3MA3353. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	01	1.200,00	1.200,00
55	Gaveteiro fixo com 04 gavetas em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25/18mm, bordas PVC. Dimensões: 330x600x730mm. MODELO: GAF43374. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	27	1.350,00	36.450,00
56	Painel divisor superior em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, fixado nas mesas através de 02 suportes. Dimensões: 1200x450x25mm. MODELO: ACP1202. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	30	390,00	11.700,00
57	Painel divisor superior em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, fixado nas mesas através de 02 suportes. Dimensões: 1400x450x25mm. MODELO: ACP1402. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	04	430,00	1.720,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 254.870,00
Item	Especificação	Unid	Quant	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
67	Cadeira secretária aproximação sem braços, assento e encosto em espuma injetada. Base pintada em S. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Assento 465LX435P; Encosto 455LX390H; Largura Total 465mm; Profundidade Total 630mm; Altura Total 855mm. MODELO: 8107S. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CAVALETTI.	UND	30	966,12	28.983,60
68	Poltrona espaldar alto com apoio de cabeça, assento e encosto estofado. Braços com regulagem vertical e horizontal, possui mecanismo de sincronizar o movimento de inclinação, permitindo o seu travamento em algumas posições. Base cromada. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Assento 480LX460P; Encosto 485LX740H; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 1180 - 1300mm. MODELO: 16501AC. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CAVALETTI.	UND	02	3.386,40	6.772,80
69	Poltrona espaldar alto, assento e encosto estofado. Braços com regulagem vertical e horizontal, possui mecanismo de sincronizar o movimento de inclinação, permitindo o seu travamento em algumas posições. Base cromada. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Assento 480LX460P; Encosto 485LX550H; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 990-1100mm. MODELO: 16501. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CAVALETTI.	UND	04	3.137,40	12.549,60
70	Poltrona aproximação espaldar médio com braços integrados, assento e encosto estofado. Base "S" cromada. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Assento 460LX420P; Encosto 440LX709; Largura Total 570mm; Profundidade Total 590mm; Altura Total 900mm. MODELO: 16506S. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CAVALETTI.	UND	02	1.344,60	2.689,20
71	Poltrona giratória espaldar alto em tela com apoio de cabeça, assento estofado, braços com regulagem de altura, possui mecanismo de sincronizar o movimento de inclinação, permitindo o seu travamento em algumas posições. Base cromada. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Assento 480LX460P; Encosto 485LX740H; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 1180 - 1300mm. MODELO: 16001AC. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CAVALETTI.	UND	04	3.934,20	15.736,80
73	Poltrona giratória espaldar baixo em tela, assento estofado, braços com regulagem de altura. Encosto com regulagem de altura e profundidade. Base em nylon. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Assento 460LX420P; Encosto 440LX470H; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 865 - 1060mm. MODELO: 16003SRESL. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CAVALETTI.	UND	49	1.394,40	68.325,60
77	Poltrona aproximação espaldar médio com braços fixos em alumínio polido com acabamento em poliuretano, Assento e encosto estofado. Base cromada. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Assento 540LX500P; Encosto 520LX535H; Largura Total 635mm; Profundidade Total 665mm; Altura Total 990mm. MODELO: 20206S. MARCA: CAVALETTI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: CAVALETTI.	UND	09	4.880,40	43.923,60
TOTAL LOTE 02					R\$ 178.981,20
TOTAL GLOBAL					R\$ 433.851,20

Palmas - TO, 25 de março de 2025.

Marcilio Guilherme Ávila  
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

EMPRESA: AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		CNPJ: 43.412.823/0001-37			
Item	Especificação	Unid	Quant	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Balcão Reto com sobre tampo em vidro cristal temperado com 8mm de espessura, painéis laterais externos em tamburato 36mm. Corpo interno em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 18mm, tampo de 25mm, bordas de PVC. Dimensões: 1600x800x730x1100mm. Cor a definir. MODELO: VBR1480. MARCA: BORTOLINI. PROCEDENCIA: NACIONAL. FABRICANTE: BORTOLINI.	UND	02	5.300,00	10.600,00

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES

### PORTARIA Nº 33/SUPLAF/GAB/SEPLAN, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 11 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente dos Contrato nº 01/2023, referente ao Processo nº 2022072658, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações e a empresa GRUPO FRATERNAL ALLAN KARDEC, inscrito no CNPJ Nº 00.083.293/0001-18, cujo o objeto é a locação de 01 (um) imóvel situado a Quadra 603 Sul, Alameda 05, Lote 02, nesta Capital, onde funciona a Sede administrativa da Superintendência de Licitações.

	SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Adrielle Muriel Gabriel Feitosa	413071926
SUPLENTE	Ariana Naira Gomes de Lima	413072794

Art. 2º - São atribuições do gestor de contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Cadastrar o termo e suas alterações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras - SICAP-LO do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

III - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

IV - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

V - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 21 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Licitações  
ATO Nº 11 - NM.

#### ERRATA

A errata se trata TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.676 de 20 de março de 2025, o qual possui como objeto reconhecimento de despesa de exercício anterior no valor de R\$ 40.371,03 (quarenta mil e trezentos e setenta e um reais e três centavos), junto à J A SANTOS COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ sob o nº 48.777.300/0001-08.

Onde se lê:  
"durante a vigência do Contrato nº 016/2024"

Leia-se  
"durante a vigência do Contrato nº 017/2024"

Palmas-TO, aos 21 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
ATO Nº 11 - NM

#### ERRATA

A errata se trata TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.676 de 20 de março de 2025, o qual possui como objeto reconhecimento de despesa de exercício anterior no valor de R\$ 1.196,70 (um mil e cento e noventa e seis reais e setenta centavos), junto à AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36.

Onde se lê:  
"Nº. 000.02056.998"

Leia-se  
"Nº. 000.002.891"

Palmas-TO, aos 21 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
ATO Nº 11 - NM

#### ERRATA

A errata se trata da PORTARIA Nº 26/SUPLAF/GAB/SEPLAN, DE 07 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.670 de 11 de março de 2025, o qual possui como objeto fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades desta Pasta.

Onde se lê:  
"no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 1.114 - DSG., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.544, de 09 de setembro de 2024."

Leia-se  
"no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 11 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025."

Palmas-TO, aos 21 dias do mês de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
ATO Nº 11 - NM

#### TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (\*)

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 3.570.042,16 (Três milhões, quinhentos e setenta mil e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), junto à Empresa Montana Segurança Privada Eireli, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.200.109.0001-09, pelos serviços prestados durante a vigência do Contrato nº 007/2023, conforme tabela abaixo:

UG	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR REPAC. JAN AAGO/2024	VALOR OUT/24	VALOR NOV/24	VALOR DEZ/24	VALOR TOTAL
1201	Agência de Transporte Coletivo de Palmas	R\$ 31.120,32	R\$ 93.018,57	R\$ 93.018,57	R\$ 68.213,61	R\$ 285.371,07
1300	Controladoria Geral do Município	R\$ 3.457,84	R\$ 7.751,55	R\$ 7.751,55	R\$ 5.684,47	R\$ 24.645,41
1400	Agência Municipal de Turismo	R\$ 5.186,72	R\$ 15.503,09	R\$ 15.503,09	R\$ 11.368,93	R\$ 47.561,83
1600	Fundação Municipal de Esporte e Lazer	R\$ 41.493,76	R\$ 124.024,76	R\$ 124.024,76	R\$ 90.951,49	R\$ 380.494,77
2100	Secretaria do Gabinete do Prefeito	R\$ 15.824,32	R\$ 45.775,21	R\$ 45.775,21	R\$ 33.568,48	R\$ 140.943,20
2500	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações - Bunit	R\$ 3.457,84	R\$ 7.751,55	R\$ 7.751,55	R\$ 5.684,47	R\$ 24.645,41
2500	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações - Dossiê	R\$ 3.457,84	R\$ 15.503,09	R\$ 15.503,09	R\$ 11.368,93	R\$ 45.832,95
2500	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações - Garagem Central	R\$ 10.373,44	R\$ 31.006,19	R\$ 31.006,19	R\$ 22.737,87	R\$ 95.123,69

2500	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações - Centro de Atendimento ao Servidor	R\$ 15.296,00	R\$ 29.043,32	R\$ 29.043,32	R\$ 21.298,43	R\$ 94.681,07
2600	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	R\$ 62.240,64	R\$ 186.037,14	R\$ 186.037,14	R\$ 136.427,23	R\$ 570.742,15
2700	Secretaria Municipal de Finanças - Burti	R\$ 3.457,76	R\$ 15.503,09	R\$ 15.503,09	R\$ 11.368,93	R\$ 45.832,87
2700	Secretaria Municipal de Finanças - Dossê	R\$ 3.457,84	R\$ 7.751,55	R\$ 7.751,55	R\$ 5.684,47	R\$ 24.645,41
2700	Secretaria Municipal de Finanças - DCG E SUJOL - 603 SUL		R\$ 16.237,17	R\$ 16.237,17	R\$ 11.907,25	R\$ 44.381,59
3500	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas	R\$ 10.373,44	R\$ 31.006,19			R\$ 41.379,63
3700	Secretaria Municipal de Ação Social	R\$ 41.493,76	R\$ 124.024,76	R\$ 124.024,76	R\$ 90.951,49	R\$ 380.494,77
5800	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 9.845,12	R\$ 32.474,34	R\$ 32.474,34	R\$ 23.814,51	R\$ 98.608,31
7100	Fundação Cultural de Palmas	R\$ 40.965,44	R\$ 125.492,91	R\$ 125.492,91	R\$ 92.028,13	R\$ 383.979,39
7800	Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas	R\$ 5.186,72	R\$ 15.503,09	R\$ 15.503,09	R\$ 11.368,93	R\$ 47.561,83
7900	Secretaria Municipal de Governo	R\$ 15.031,84	R\$ 29.777,40	R\$ 29.777,40	R\$ 21.836,76	R\$ 96.423,40
8501	Secretaria Municipal de Administração e Modernização	R\$ 10.373,44	R\$ 31.006,19	R\$ 31.006,19	R\$ 22.737,87	R\$ 95.123,69
9100	Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas			R\$ 31.006,19	R\$ 22.737,87	R\$ 53.744,06
9200	Secretaria Municipal da Habitação	R\$ 5.186,72	R\$ 15.503,10	R\$ 15.503,10	R\$ 11.368,94	R\$ 47.561,86
9300	Casa Civil do Município de Palmas - Dossê	R\$ 3.457,76	R\$ 7.751,55	R\$ 7.751,55	R\$ 5.684,47	R\$ 24.645,33
9300	Casa Civil do Município de Palmas - Prefeitura JK	R\$ 20.746,88	R\$ 62.012,38	R\$ 62.012,38	R\$ 45.475,74	R\$ 190.247,38
9300	Casa Civil do Município de Palmas - Resolve Palmas	R\$ 20.746,88	R\$ 62.012,38	R\$ 62.012,38	R\$ 45.475,74	R\$ 190.247,38
9600	Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas	R\$ 10.373,44	R\$ 31.006,19	R\$ 31.006,19	R\$ 22.737,87	R\$ 95.123,69
VALOR TOTAL:		R\$ 392.805,76	R\$ 1.162.476,76	R\$ 1.162.476,76	R\$ 852.462,88	R\$ 3.570.042,16

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 00000.9.081250/2025.

Palmas, 06 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
ATO Nº 11 - NM

(\* REPUBLICADO por ter saído DOMP nº 3.675, de 18 de março de 2025, pags. nº 4 e 5, com incorreção no original.

#### TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), junto à Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023 e R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela abaixo, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
03934304	R\$ 2.800,00
0000452224	R\$ 2.800,00
TOTAL:	R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

Palmas - TO, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
ATO Nº 11 - NM.

#### TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), junto à Verocheque Refeições Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 016/2023, R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais), junto à Pluxee Benefícios Brasil S.A, inscrita no Cadastro Nacional

de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 69.034.668/0001-56, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 021/2023 e R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais), junto à VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 023/2023, conforme tabela abaixo, respectivamente:

Nota Fiscal Nº:	Valor a Pagar:
7258270	R\$ 10.000,00
03934324	R\$ 51.800,00
00000452187	R\$ 77.800,00
TOTAL:	R\$139.600,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos reais)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa constante no NUP: 00000.9.064186/2025.

Palmas - TO, 10 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
ATO Nº 11 - NM.

#### TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 42.029,55 (quarenta dois mil, vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), junto a OLYMPIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 26.640.235/0001-31, pela Locação de imóvel comercial, tipo galpão com terreno de 1.600 m² com área construída total de 733,50 m², localizado na Quadra ARS SE 15, RUA SR 03, CONJ. 05, Lote 09, para armazenamento de dossiês dos servidores municipais durante a vigência do Contrato nº 08/2022, conforme tabela abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UG	RECIBO/FATURA	VALOR OUTUBRO	VALOR NOVEMBRO	VALOR DEZEMBRO	VALOR TOTAL
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano	2500	029/2024 (OUTUBRO) 03112024 (NOVEMBRO) 00112025 (DEZEMBRO)	R\$ 4.669,95	R\$ 4.669,95	R\$ 4.669,95	R\$ 14.009,85
Secretaria Municipal de Finanças	2700	029/2024 (OUTUBRO) 03112024 (NOVEMBRO) 00112025 (DEZEMBRO)	R\$ 4.669,95	R\$ 4.669,95	R\$ 4.669,95	R\$ 14.009,85
Casa Civil do Município de Palmas	9300	029/2024 (OUTUBRO) 03112024 (NOVEMBRO) 00112025 (DEZEMBRO)	R\$ 4.669,95	R\$ 4.669,95	R\$ 4.669,95	R\$ 14.009,85
VALOR TOTAL			R\$ 14.009,85	R\$ 14.009,85	R\$ 14.009,85	R\$ 42.029,55

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa NUP: 00000.9.093772/2025.

Palmas - TO, 21 de março de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações  
ATO Nº 11 - NM

#### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

##### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025

A Superintendência de Licitações torna pública a retificação do AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.678, em 24 de março de 2025, página 11, na informação abaixo:  
Onde se lê: "realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) no dia 27 de março de 2025"

Leia-se: "realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) no dia 28 de março de 2025"

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Licitações

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº 019/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) no dia 31 de março de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a Dispensa Eletrônica Nº 019/2025, cujo objeto é aquisição de açúcar, café e água mineral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, instruído no processo nº 2025001595, NUP: 00000.0.013574/2025. De interesse do SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>, bem como no [https://pnpcp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pnpcp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Licitações

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA  
Nº 020/2025 EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) no dia 1º de abril de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a Dispensa Eletrônica Nº 020/2025, cujo objeto é aquisição de água mineral e gás, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Modernização incluindo a Escola de governo de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, instruído no processo nº 2025001400, NUP: 00000.0.011619/2025. De interesse do SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>, bem como no [https://pnpcp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pnpcp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Licitações

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 021/2025  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) no dia 31 de março de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a Dispensa Eletrônica Nº 021/2025, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos e utensílios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, instruído no NUP: 00000.0.013472/2025, Protocolo nº 2025001587, de interesse da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>, bem como no [https://pnpcp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pnpcp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Licitações

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2025  
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) no dia 31 de março de 2025, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a Dispensa Eletrônica Nº 022/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição e prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros e purificadores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, instruído no processo nº 2025001764, NUP: 00000.0.008429/2025. De interesse do SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E DEFESA CIVIL. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sgdispensas>, bem como no [https://pnpcp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pnpcp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br), em dias úteis.

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Licitações

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E MODERNIZAÇÃO**

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 (\*)**

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 00000.0.012248/2025, considerando a Justificativa nº 06/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, constantes dos autos, Certificado de Verificação e Regularidade nº 049/2025/CGM da Controladoria-Geral do Município, Parecer Jurídico Nº 082/2025/SUAD/PGM da Procuradoria-Geral do Município, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa N.M Campos Consultoria e Treinamentos, registrada sob o CNPJ nº 31.006.128/0001-96, referente à contratação da mesma para ministrar o curso de Formação e Capacitação de Instrutores da Escola de Governo de Palmas-EGP, destinado a 31 (trinta e um) servidores municipais. Cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 8501; Funcional Programática: 04.122.8000.3037; Natureza de Despesa/Subitem: 3.3.90.39/48.00; Fonte de Recursos: 150000009; Ficha: 20251866; Valor: R\$ 91.450,00 (noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Palmas -TO, aos 20 dias do mês de março de 2025.

Cleison Almeida Nunes  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 3.678, de 24 de março de 2025, página nº 12 com incorreção no original.

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2025**

PROCESSO: 00000.0.01460/2025

ESPÉCIE: Prestação de serviços.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.

CONTRATADA: N.M. CAMPOS CONSULTORIA E TREINAMENTO  
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para ministrar o curso de Capacitação e Aperfeiçoamento técnico especializado de natureza predominantemente intelectual no âmbito das atividades de formação dos 31 servidores instrutores da Escola de Governo de Palmas, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato e de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Contratação de serviços de Capacitação e aperfeiçoamento para servidores instrutores e equipe pedagógica da Escola de Governo de Palmas EGP no período de 25 a 28/03/2025.	Sv.	1	R\$ 2.950,00	R\$ 91.450,00
Valor total estimado da contratação					R\$ 91.450,00

BASE LEGAL: art. 74, inciso III, c/c art. 6, inciso XVIII, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, alterações e Processo nº 00000.0.01460/2025, Despacho de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025.

**RECURSOS:**

- Unidade Gestora: 8501
- Fonte: 150000009;
- Ficha: 20251866;
- Programa de Trabalho: 04.122.8000.3037
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39
- Subitem: 48.00
- Nota de Empenho nº 1710, emitida em 17/03/2025

**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$91.450,00 (noventa e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de março de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.841.511/0001-85, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.841.511/0045-04, com sede na ACSU SE 60 (602 Sul), Conjunto 01, Lote 13, na Avenida Teotônio Segurado, Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, Centro, Palmas - TO, através de seu Secretário, o Sr. CLEISON ALMEIDA NUNES, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 009 - NM, portador do CPF nº \*\*\*.291.961-\*\* e RG nº \*\*\*49xx - SSP/TO, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa N.M. CAMPOS CONSULTORIA E TREINAMENTOS, devidamente registrada sob o CNPJ nº 31.006.128/0001-96, localizada na Quadra 106 Norte, Alameda 02, Lote 04, Sala 507, Plano Diretor Norte, Município de Palmas-TO doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por NUBIA MACIEL CAMPOS, brasileira, portadora do RG nº \*\*\*083\* - SSP/TO e CPF nº \*\*\*.607.781-\*\*.

## SECRETARIA DA MULHER

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2025/GAB/SEMUP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, com sede na ACSE 01 - Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A - 3º Andar, CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0041-72, neste ato representada por sua gestora a Sra. SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 12 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.09047/2025, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento Coffee Break, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Mulher, Centro de Referência Flor de Liz, Conselho Municipal da Mulher - COMDIM e Casa da Mulher Brasileira, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa REQUINTE BUFFET EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ Nº 08.336.485/0001-09, sendo o valor global da contratação de R\$ 59.925,00 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais).

Palmas/TO, 24 de março de 2025.

SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS  
Secretária Municipal da Mulher.  
ATO Nº 12 - NM, de 1º de janeiro de 2025

### ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2025/GAB/SEMUP

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, com sede na ACSE 01 - Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A - 3º Andar, CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representada por sua gestora a Sra. SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 12 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, RESOLVE dispensar a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo nº 00000.0.019413/2025, que tem como

objetivo contratação de empresa especializada para fornecimento de colchões, travesseiros e itens de enxoval (lençol com elástico, lençol virol, fronha travesseiro, toalha de banho e tapete), para atender as demandas da Casa da Mulher Brasileira - CMB, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa TUDO ELÉTRICO LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 26.637.322/0001-30, sendo o valor global da contratação de R\$ 34.700,00 (trinta e quatro mil setecentos reais).

Palmas/TO, 25 de março de 2025.

SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS  
Secretária Municipal da Mulher.  
ATO Nº 12 - NM, de 1º de janeiro de 2025

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 00000.0.009047/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

CONTRATADA: REQUINTE BUFFET EIRELI-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CENTRO DE REFERÊNCIA FLOR DE LIZ, CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER - COMDIM E CASA DA MULHER BRASILEIRA.

VALOR TOTAL: R\$ 59.925,00 (cinquenta e nove mil novecentos e vinte e cinco reais).

BASE LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei n. 14.133/2021.

RECURSOS: Funcional programática: 14.422.3000.4690 - Gestão das políticas de promoção e defesa das mulheres; Natureza de Despesas: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 150000009; Ficha: 20250269.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários de 2024, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025, Palmas-TO.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, CNPJ Nº 24.851.511/0041-72, neste ato representada pela senhora SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS, RG nº \*929\*\* SSP/TO e inscrita no CPF/MF Nº \*\*\*.138.501-\*\*, e a empresa REQUINTE BUFFET EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.336.485/0001-09, neste ato representado pelo sócio administrador DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA, RG nº \*553\*\* SSP/TO e inscrita no CPF/MF Nº \*\*\*.232.041-\*\*.

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E SERVIÇOS DO INTERIOR

### EXTRATO DO 22º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021

PROCESSO: 2020024169

NUP: 00000.0.018864/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Reajustamento de Preços.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locações de caminhões, máquinas pesadas e equipamentos com fornecimento de mão de obra, para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01 a 31 de janeiro de 2025.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao reajuste de preços na importância de R\$141.120,97 (cento e quarenta e um mil, cento e vinte reais e noventa e sete centavos), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 3300.20.606.7000.2740, Elemento de Despesa nº 44.90.39, Fonte 150000009 - Recursos não Vinculados de Impostos, Ficha: 20250831, NE 3859 do orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior para o presente exercício.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

SEGNETÁRIO: Secretaria Municipal de Agricultura e Serviços do Interior, por meio de seu representante legal o Senhor Raimundo Régio de Negreiros, matrícula funcional: 413072519, bem como da Empresa RSN Logística - Serviços de Máquinas e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 02.340.985/0001-20, por meio de seu representante legal o Senhor Rodrigo Siqueira Nogueira, CPF sob o nº XXX.922.791-XX.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0084, 17 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2025 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Luiz Rodrigues Monteiro	2025000172	33.50.39	R\$ 55.868,97
TOTAL				R\$ 55.868,97

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4404 e 12.365.2000.4495 Natureza de Despesa: 33.50.30,33.50.39. Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS  
Secretária Municipal da Educação  
Ato nº 16 - NM

**PORTARIA Nº0085, 20 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2025 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Unidade de Ensino	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACCEI CMEI Sementes do Amanhã	2025000229	44.50.52	R\$ 4.500,00
TOTAL				R\$ 4.500,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4016 e 12.365.2000.4017 Natureza de Despesa: 33.50.30 e 44.50.52. Fontes: 15001001, 15400000, 15430000 e 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS  
Secretária Municipal da Educação  
Ato nº 16 - NM

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0086, 21 DE MARÇO DE 2025.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2025 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Unidade de Ensino	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total - R\$
			33.50.30	33.50.39	
01	ACCEI - CMEI Aconchego	2025000198	12.000,00	3.000,00	15.000,00
02	ACCEI - CMEI Amílino José de Moraes	2025000199	12.000,00	3.000,00	15.000,00
03	ACCEI - CMEI Ana Luisa Rodrigues Valdevino	2025000201	12.000,00	3.000,00	15.000,00
04	ACCEI - CMEI Ana Luiza de Araújo Napuruceno	2025000200	12.000,00	3.000,00	15.000,00
05	ACCEI CMEI Araras	2025000238	12.000,00	3.000,00	15.000,00
06	ACCEI - CMEI Carlisa de Ninar	2025000202	12.000,00	3.000,00	15.000,00
07	ACCEI - CMEI Carlinho da Alegria	2025000203	12.000,00	3.000,00	15.000,00
08	ACCEI - CMEI Carlinho do Saber	2025000204	12.000,00	3.000,00	15.000,00
09	ACCEI - CMEI Carlinho Feliz	2025000205	12.000,00	3.000,00	15.000,00
10	ACCEI - CMEI Castelo Encantado	2025000207	12.000,00	3.000,00	15.000,00
11	ACCEI - CMEI Chapeuzinho Vermelho	2025000208	12.000,00	3.000,00	15.000,00
12	ACCEI - CMEI Ciranda Cirandinha	2025000209	12.000,00	3.000,00	15.000,00
13	ACCEI - CMEI Cortes de Fada	2025000210	12.000,00	3.000,00	15.000,00
14	ACCEI - CMEI Criança Feliz	2025000211	12.000,00	3.000,00	15.000,00
15	ACCEI - CMEI Fontes do Saber	2025000212	12.000,00	3.000,00	15.000,00
16	ACCEI - CMEI- João e Maria	2025000213	12.000,00	3.000,00	15.000,00
17	ACCEI - CMEI Irmã Maria Custódia	2025000215	12.000,00	3.000,00	15.000,00
18	ACCEI - CMEI Lucas Ruan	2025000217	12.000,00	3.000,00	15.000,00
19	ACCEI - CMEI Mathus Henrique	2025000219	12.000,00	3.000,00	15.000,00
20	ACCEI - CMEI Paraiso Infantil	2025000223	12.000,00	3.000,00	15.000,00
21	ACCEI - CMEI Pequenos do Cerrado	2025000224	12.000,00	3.000,00	15.000,00
22	ACCEI - CMEI Pequeno Príncipe	2025000225	12.000,00	3.000,00	15.000,00
23	ACCEI - CMEI Pequenos Brilhantes	2025000226	12.000,00	3.000,00	15.000,00
24	ACCEI - CMEI Príncipes e Princesas	2025000227	12.000,00	3.000,00	15.000,00
25	ACCEI - CMEI Recanto Infantil	2025000228	12.000,00	3.000,00	15.000,00
26	ACCEI - CMEI Romilda Buelke Guarnida	2025000234	12.000,00	3.000,00	15.000,00
27	ACCEI - CMEI Sementes do Amanhã	2025000229	12.000,00	3.000,00	15.000,00
28	ACCEI - CMEI Sementinhas do Saber	2025000230	12.000,00	3.000,00	15.000,00
29	ACCEI - CMEI Sítio do Pica Pau	2025000231	12.000,00	3.000,00	15.000,00
30	ACCEI - CMEI Sonho de Criança	2025000232	12.000,00	3.000,00	15.000,00
31	ACCEI - CMEI Sonho Encantado	2025000233	12.000,00	3.000,00	15.000,00
32	ACCEI - CMEI Vitória-régia	2025000235	12.000,00	3.000,00	15.000,00
33	ACCEI - CMEI Mundo Feliz	2025000222	12.000,00	3.000,00	15.000,00
34	ACCEI - CMEI Professora Juscelia Garbelini	2025000237	12.000,00	3.000,00	15.000,00
35	ACCEI - CMEI Terezinha Alves Evangelista	2025000236	12.000,00	3.000,00	15.000,00
36	ACE - ETI Aprígio Thomas Ed. Infantil	2025000150	12.000,00	3.000,00	15.000,00
37	ACE - ETI Luiz Nunes Ed. Infantil	2025000170	12.000,00	3.000,00	15.000,00
38	ACE - ETI Marcos Freire Ed. Infantil	2025000175	12.000,00	3.000,00	15.000,00
39	ACE Paulo Freire	2025000185	12.000,00	3.000,00	15.000,00
40	ACE - ETI Sueli Reche Ed. Infantil	2025000187	12.000,00	3.000,00	15.000,00
41	ACE - ETI João Beltrão	2025000166	12.000,00	3.000,00	15.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 615.000,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.2000.4450 e 12.365.2000.4534 Natureza de Despesa: 33.50.30,33.50.39 Fontes: 15001001, 15400000, 15430000, 15000000, 25001001, 25400000, 25430000 e 25000000.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS  
Secretária Municipal da Educação  
Ato nº 16 - NM

**PORTARIA GAB/SEMED Nº 0100, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

Altera a Portaria nº 0245, de 06 de julho de 2023, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino-PCCR, do modo que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 16 - NM, de 1 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1 de janeiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º O item a) do inciso I, do art. 2º, da Portaria nº 0245, de 06 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....  
I - .....  
a) Clodoaldo Rodrigues de Lacerda; (NR)”

Art. 2º O item b) do inciso IV, do art. 2º, da Portaria nº 0245 de 06 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....  
IV - .....  
a) .....  
b) Diego Botelho Azevedo. (NR)”

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/02/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 12 dias do mês de março de 2025.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS  
Secretária Municipal da Educação  
Ato nº 16- NM

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0104, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder o gozo de 19 (dezenove) dias de férias da servidora Poliane Martins Ribeiro, matrícula funcional nº 413018230, cargo Professor I, relativas aos períodos aquisitivos 2022/2023 e 2023/2024, suspensas pela PORTARIA/GAB/SEMED Nº 536, de 11 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 3.574, de 21 de outubro de 2024, para serem usufruídas a partir de 21/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 13 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0108, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 007/2025, Processo nº 00000.0.075127/2024, firmado com a empresa CONTEM FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.083.761/0001-03, cujo objeto é a construção de 02 salas de aulas do tipo container, na Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, localizada na QD 603 Sul, Alameda 02, APM-10, na cidade de Palmas /TO.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Jes Anny da Silva Cunha Guimaraes	413073903
SUPLENTE	José Marques de Souza Neto	3031-91

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2025.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS  
Secretária Municipal da Educação  
ATO Nº 16 - NM

**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0109, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 16 - NM de 01 de janeiro de 2025, e em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2025, Processo nº 00000.0.076863/2024, firmado com a empresa CONSTRUTORA ALS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.753.723/0001-03, cujo objeto é a construção de salas e passarela coberta, na Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, localizada na QD 1306 Sul APM 37/38/39/40, na cidade de Palmas /TO.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Rodrigo Matos Botelho	413073945
SUPLENTE	Welley Fernandes Vieira	413019703

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2025.

DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS  
Secretária Municipal da Educação  
ATO Nº 16 - NM

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.016573/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADA: V.R. LEITE-ME

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas em linhas regulares nacionais e internacionais, visando atender às necessidades de deslocamento dos Gestores e Servidores do Poder Executivo de Palmas, incluindo, obrigatoriamente, os seguintes serviços: cotação de tarifas, reserva de passagens, escolha de assentos, emissão de bilhetes, alteração e remarcação de voos, despacho de bagagens, bem como cancelamento e reembolso de passagens aéreas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 156.750,00 (Cento e cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.846/2013, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nº 1.955/2020, 2.400/2023, nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023, bem como a instrução do processo administrativo digital NUP: 00000.0.016573/2024, Pregão Eletrônico nº 004/2024, Ata de Registro de Preços nº 054/2024;

RECURSOS: Dotação orçamentária consignada no programa 12.122.2000-2738, 12.122.8001-8411, 12.361.2000-4450, 12.365.2000-4534; natureza de despesa 3.3.90.33; fontes de recurso 15500000900200, 15500000900361, 15500000900365; Notas de empenhos nº 6464, 6465, 6466 e 6467, emitidas em 10 de março de 2025.

VIGÊNCIA: A vigência da presente contratação será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial de Palmas, podendo ser prorrogada sucessivamente até o limite máximo decenal, nos termos dos artigos nº 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: O Município de Palmas/TO, por intermédio da Secretária Municipal da Educação, neste ato representada por sua gestora a Sra. DÉBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS, nomeado pela Portaria ATO Nº 16 - NM, publicada no DOM de 01 de janeiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 413073035, e a empresa V.R. LEITE-ME, inscrita no CNPJ nº 04.145.767/0001-60, neste ato representada pela sra. VANILDA RODRIGUES LEITE PACINE.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### CMEI CARROSSEL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025

PROCESSO Nº: 00000.9.095250/2025

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL

CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender alunos matriculados, no ano de 2025, nas escolas da rede municipal de ensino de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, CNPJ nº 19.054.996/0001-46, por sua representante legal a Senhora Sr.ª Maria de Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF sob o nº XXX.439.571-XX e portadora do RG nº X08.1XX 2ª VIA SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025

PROCESSO Nº: 00000.9.095303/2025

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender alunos matriculados, no ano de 2025, nas escolas da rede municipal de ensino de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 2.248,10 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, CNPJ nº 19.054.996/0001-46, por sua representante legal a Senhora Sr.ª Maria de Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF sob o nº XXX.439.571-XX e portadora do RG nº X08.1XX 2ª VIA SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025

PROCESSO Nº: 00000.9.095337/2025

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL

CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender alunos matriculados, no ano de 2025, nas escolas da rede municipal de ensino de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.670,76 (seis mil e seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, CNPJ nº 19.054.996/0001-46, por sua representante legal a Senhora Sr.ª Maria de Fatima Albuquerque Costa, inscrita no CPF sob o nº XXX.439.571-XX e portadora do RG nº X08.1XX 2ª VIA SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ 45.778.439/0001-88, por meio de seu representante legal o senhor Edvaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025

PROCESSO Nº: 00000.9.095622/2025

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL

CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender alunos matriculados, no ano de 2025, nas escolas da rede municipal de ensino de Palmas/TO.

VALOR TOTAL: R\$ 21.297,68 (vinte e um mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSEL, CNPJ nº 19.054.996/0001-46, por seu representante legal a Senhora Sr.ª Maria de Fátima Albuquerque Costa, inscrita no CPF sob o nº XXX.439.571-XX e portadora do RG nº X08.1XX 2ª VIA SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ 26.814.906/0001-33, por meio de sua representante legal a Sr.ª Maria José Rosa dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.156.001-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025

PROCESSO Nº: 00000.9.096339/2025  
 NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSEL  
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender alunos matriculados, no ano de 2025, nas escolas da rede municipal de ensino de Palmas/TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza de Despesa: 33.50.30, Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSEL, CNPJ nº 19.054.996/0001-46, por sua representante legal a Senhora Sr.ª Maria de Fátima Albuquerque Costa, inscrita no CPF sob o nº XXX.439.571-XX e portadora do RG nº X08.1XX 2ª VIA SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI., inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX.

#### CMEI SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO

##### PORTARIA Nº 012, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a alteração de portaria, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DA ACCEI CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Nº 173 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

##### RESOLVE:

Art. 1º É retificada a epígrafe da PORTARIA Nº 008, DE 12 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOMP nº 3.673 de 12 de março de 2025, página 18, que trata da designação de fiscais para o Contrato Nº 001/2025, Processo nº 00000.0.062399/2024. Firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, inscrita no CNPJ nº: 12.376.868/0001-70, objetivo Contratação da empresa para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, conforme especifica:

Onde-se lê: PORTARIA Nº 008, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Leia-se: PORTARIA Nº 009, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 24 de março de 2025.

Maria Eunice Ferreira dos Reis  
 PRESIDENTE DA ACCEI

#### E.M. JOÃO BELTRÃO

##### PORTARIA Nº. 003, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Altera a PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, que designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e pregoeiro, para a composição da Comissão de Contratação e Chamada Pública e dispõe sobre a Equipe de Apoio.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal De Tempo Integral João Beltrão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOÃO BELTRÃO, na Lei Municipal nº1.256/2003 e Lei Municipal 1210/2003.

##### RESOLVE:

Art. 1º - O inciso II, do Art. 2º da PORTARIA Nº. 001, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no DOMP Nº 3.652, 11 de fevereiro de 2025, páginas 10 e 11, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....  
 .....

II - Fábio Pereira de Souza Soares- mat.- 413073760 (NR)  
 .....

Art. 3º.....”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, em 24 de março de 2025.

Márcia Aparecida Collaviti  
 PRESIDENTE DA ACE

#### E. M. LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

##### PORTARIA Nº 003, DE 21 MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, no uso de suas atribuições, designada no Ato nº 526 - DSG, de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Do Município De Palmas Nº 3.441 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 001/2025, PROCESSO Nº: 00000.0.072818/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE BOM FILE LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ 12.376.868/0001-70, cujo o objeto e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jeovan Gomes de Moura	413008030	18/03/2025
SUPLENTE	Erika da Silva Paulino Oliveira	413018019	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de março de 2025.

Gerci Alves de Matos  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 004, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, no uso de suas atribuições, designada no Ato nº 526 - DSG, de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Do Município De Palmas Nº 3.441 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 002/2025, PROCESSO Nº: 00000.0.072818/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.984.017/0001-17, cujo o objeto e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jeovan Gomes de Moura	413008030	18/03/2025
SUPLENTE	Erika da Silva Paulino Oliveira	413018019	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de março de 2025.

Gerci Alves de Matos  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 005, 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, no uso de suas atribuições, designada no Ato nº 526 - DSG, de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Do Município De Palmas Nº 3.441 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 003/2025, PROCESSO Nº: 00000.0.072818/2024, firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.010.127/0001-00, cujo o objeto e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jeovan Gomes de Moura	413008030	18/03/2025
SUPLENTE	Erika da Silva Paulino Oliveira	413018019	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de março de 2025.

Gerci Alves de Matos  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 006, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, no uso de suas atribuições, designada no Ato nº 526 - DSG, de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Do Município De Palmas Nº 3.441 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 004/2025, PROCESSO Nº: 00000.0.072818/2024, firmado com a empresa PAULISTA INDUSTRIA E ECOMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º06.285.410/0001-02, cujo o objeto e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jeovan Gomes de Moura	413008030	18/03/2025
SUPLENTE	Erika da Silva Paulino Oliveira	413018019	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de março de 2025.

Gerci Alves de Matos  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 007, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, no uso de suas atribuições, designada no Ato nº 526 - DSG, de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Do Município De Palmas Nº 3.441 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 005/2025, PROCESSO Nº: 00000.0.072818/2024, firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 45.778.439/0001-88, cujo o objeto e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jeovan Gomes de Moura	413008030	18/03/2025
SUPLENTE	Erika da Silva Paulino Oliveira	413018019	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de março de 2025

Gerci Alves de Matos  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 008, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, no uso de suas atribuições, designada no Ato nº 526 - DSG, de 11 de abril de 2024, publicada no diário oficial do município de palmas Nº 3.441 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 006/2025, PROCESSO Nº: 00000.0.072818/2024, firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.933.497/0001-70, cujo o objeto e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jeovan Gomes de Moura	413008030	18/03/2025
SUPLENTE	Erika da Silva Paulino Oliveira	413018019	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de março de 2025.

Gerci Alves de Matos  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 009, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, no uso de suas

atribuições, designada no Ato nº 526 - DSG, de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Do Município De Palmas Nº 3.441 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do contrato nº 007/2025, PROCESSO Nº: 00000.0.072818/2024, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.814.906/0001-33, cujo o objeto e contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Jeovan Gomes de Moura	413008030	18/03/2025
SUPLENTE	Erika da Silva Paulino Oliveira	413018019	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 21 de março de 2025.

Gerci Alves de Matos  
PRESIDENTE DA ACE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2005**

PROCESSO Nº: 00000.0.072818/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO  
CONTRATADA: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 21.574,60 (Vinte e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 5520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª. Gerci Alves de Matos, inscrita no CPF Nº: XXX.521.781-XX e portadora do RG Nº XX7.12X SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE BOM FILÉ LTDA, inscrita no CNPJ 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº XXX.817.851-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.072818/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.300,00 (Seis mil trezentos reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 5520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª. Gerci Alves de Matos, inscrita no CPF Nº: XXX.521.781-XX e portadora do RG Nº XX7.12X SSP/TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr.º Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.072818/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.235,00(Quatro mil duzentos e trinta cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 5520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª. Gerci Alves de Matos, inscrita no CPF Nº: XXX.521.781-XX e portadora do RG Nº XX7.12X SSP/TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a Sra. Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.072818/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.044,80 (Seis mil quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 5520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª. Gerci Alves de Matos, inscrita no CPF Nº: XXX.521.781-XX e portadora do RG Nº XX7.12X SSP/TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA ECOMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr.º João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.072818/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 005/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.880,00 (Sete mil oitocentos oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 5520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.ª. Gerci Alves de Matos, inscrita no CPF Nº: XXX.521.781-XX e portadora do RG Nº XX7.12X SSP/TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 45.778.439/0001-88 por meio de seu representante legal o Sr.º Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.072818/2024

NÚMERO DO CONTRATO: 006/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas -TO.

VALOR TOTAL: R\$ 1.898,00 (um mil oitocentos e noventa e oito reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461; Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 5520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup>. Gerci Alves de Matos, inscrita no CPF Nº: XXX.521.781-XX e portadora do RG Nº XX7.12X SSP/TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 21.933.497/0001-70 por meio de seu representante legal o senhor Edivaldo Marinho da Costa, inscrita no CPF n.º XXX.690.924-XX.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.072818/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: 007/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 32.222,30 (Trinta e dois mil duzentos e vinte e dois reais e trinta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469 Natureza da despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 5520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup>. Gerci Alves de Matos, inscrita no CPF Nº: XXX.521.781-XX e portadora do RG Nº XX7.12X SSP/TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.814.906/0001-33, por meio de seu representante legal o Sr.<sup>o</sup> Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF n.º XXX.539.262-XX.

#### E. M. MARIA ROSA DE CASTRO SALES

##### PORTARIA Nº 002, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2025, Processo nº 00000.0.076045/2024, firmado com a empresa WM COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.906/0001-33, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Anaides Reis dos Santos Costa	305971	17/03/2025
SUPLENTE	Eufrásio Lopes de Alexandre	413000962	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 20 de março de 2025.

Aleones Simões da Fonseca  
PRESIDENTE DA ACE

##### PORTARIA Nº 003, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 004/2025, Processo nº 00000.0.076045/2024 firmado com a empresa SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.778.439/0001-88, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Anaides Reis dos Santos Costa	305971	17/03/2025
SUPLENTE	Eufrásio Lopes de Alexandre	413000962	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 20 de março de 2025.

Aleones Simões da Fonseca  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 002/2025, Processo nº 00000.0.076045/2024 firmado com a empresa PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Anaides Reis dos Santos Costa	305971	17/03/2025
SUPLENTE	Eufrásio Lopes de Alexandre	413000962	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 20 de março de 2025.

Aleones Simões da Fonseca  
PRESIDENTE DA ACE

#### PORTARIA Nº 005, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 003/2025, Processo nº 00000.0.076045/2024, firmado com a empresa CASA DE CARNE CENTRAL - LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Anaides Reis dos Santos Costa	305971	17/03/2025
SUPLENTE	Eufrásio Lopes de Alexandre	413000962	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 20 de março de 2025.

Aleones Simões da Fonseca  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 006, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 005/2025, Processo nº 00000.0.076045/2024 firmado com a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Anaides Reis dos Santos Costa	305971	17/03/2025
SUPLENTE	Eufrásio Lopes de Alexandre	413000962	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 20 de março de 2025.

Aleones Simões da Fonseca  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 007, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 007/2025, Processo nº 00000.0.076045/2024 firmado com a empresa JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ nº 37.010.127/0001-00, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Anaides Reis dos Santos Costa	305971	17/03/2025
SUPLENTE	Eufrásio Lopes de Alexandre	413000962	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 20 de março de 2025.

Aleones Simões da Fonseca  
PRESIDENTE DA ACE

**PORTARIA Nº 008, DE 20 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, no uso de suas atribuições, designado

pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 006/2025, Processo nº 00000.0.076045/2024 firmado com a empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Anaides Reis dos Santos Costa	305971	17/03/2025
SUPLENTE	Eufrázio Lopes de Alexandre	413000962	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 20 de março de 2025

Aleones Simões da Fonseca  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.076045/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 001/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES  
CONTRATADA: WM COMERCIAL LTDA ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
VALOR TOTAL: R\$ 37.971,55 (trinta e sete mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 1500000000361; 1500000000365; 1500000000366; 1500000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº XXX.650.985-XX e portador do RG nº X.X30.5XX-SSP-TO. Empresa: WM COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº: 26.814.906/0001-33, por meio do seu representante legal o Senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF: XXX.539.262-XX.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.076045/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 002/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.

CONTRATADA: PAULISTA IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 14.517,40 (catorze mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 1500000000361; 1500000000365; 1500000000366; 1500000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALE, escrito do CNPJ: 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº XXX.650.985-XX e portador do RG nº X.X30.5XX-SSP-TO. Empresa: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor João Pedro Parpinelli Santana, inscrito no CPF nº XXX.656.461-XX e portador do RG nº X184XX-SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.076045/2024  
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 003/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.

CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL - LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 1500000000361; 1500000000365; 1500000000366; 1500000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;

VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº XXX.650.985-XX e portador do RG nº X.X30.5XX-SSP-TO. Empresa: CASA DE CARNE CENTRAL - LTDA, inscrita no CNPJ 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº XXX.254.206-XX

**EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.076045/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: Nº 004/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES  
 CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.611,05 (nove mil seiscentos e onze reais e cinco centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº XXX.650.985-XX e portador do RG nº X.X30.5XX-SSP-TO. Empresa: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 45.778.439/0001-88, por meio do seu representante legal o Senhor Wemerson Alves Marinho, inscrito no CPF nº XXX.621.651-XX e portador do RG nº X78.1XX- SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.076045/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: Nº 005/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.  
 CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.756,50 (cinco mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Senhor Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº XXX.650.985-XX e portador do RG nº X.X30.5XX-SSP-TO. Empresa: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o senhor Eivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº XXX.690.924-XX e portador do RG nº X22.0XX-SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.076045/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: Nº 006/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES  
 CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.280,00 (Nove mil duzentos e oitenta reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461

e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367; 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367.  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025.  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, CNPJ nº 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº XXX.650.985-XX e portador do RG nº X.X30.5XX-SSP-TO. Empresa: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº: 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº: XXX.817.851-XX e portador do RG nº X44.1XX- SSP/ TO,

**EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2025**

PROCESSO Nº: 00000.0.076045/2024  
 NÚMERO DO CONTRATO: Nº 007/2025  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico - 001/2024-SRP  
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES.  
 CONTRATADA: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Palmas-TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 5.086,50 (cinco mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores  
 RECURSOS: programa de trabalho:03.2900.12.306.2000.4461 e 03.2900.12.306.2000. 4469; Natureza da Despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000202360; 15520000202361; 15520000202365; 15520000202366; 15520000202367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367; 25520000202360; 25520000202361; 25520000202365; 25520000202366; 25520000202367;  
 VIGÊNCIA: 31 de julho de 2025  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALE, escrito do CNPJ: 05.431.553/0001-12, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº XXX.650.985-XX e portador do RG X.X30.5XX-SSP-TO. Empresa: JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, inscrita no CNPJ: 37.010.127/0001-00, por meio de sua representante legal a senhora Jucyanna Mary Braga, inscrita no CPF nº XXX.196.011-XX e portadora do RG nº X23.0XX -SSP/TO.

**E. M. OLGA BENÁRIO****PORTARIA Nº 008, 24 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº008/2025, Processo nº 00000.0.008249/2025, firmado com a empresa KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, cujo objeto é a aquisição de Recarga de Gás.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Francieli Costa Cavalcante	413000204	24/03/2025
SUPLENTE	Luiz Felipe Correia Batista	413073333	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 24 de março de 2025.

Idelma Pereira Basto Santos  
PRESIDENTE DA A.C.E

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.008249/2025  
ESPECIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral OLGA BENÁRIO  
CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI-ME  
OBJETO: Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha  
VALOR TOTAL: R\$ 12.625,00 (doze mil seiscentos e vinte e cinco reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores ao processo n.º 00000.0.008249/2025  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732.0 3.2900.12.365.2000.2722; Natureza da Despesa:33.50.30e33.50.3 9;Fontes:15001001.25001001.15400000.25400000.15430000.2543 0000 e 15000000;  
VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2025.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2025  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sr.ª. Idelma Pereira Basto Santos, inscrita no CPF n.º XXX.235.321-XX e portadora do RG n.º X20.7XX SSP/TO. Empresa: KG FERRAZ EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 22.460.102/0001-22, por meio de sua representante legal a Senhora Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF sob o n.º: XXX.189.030-XX e portadora do RG n.º X79.8XX -SSP/TO.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO

#### PORTARIA Nº 008/2025/GAB/SEHAB, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Designar servidores para ser responsáveis técnicos por empreendimentos da Secretaria Municipal da Habitação, no âmbito municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições

que lhes são conferidas pelo ATO nº 431-NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.662, de 25 de fevereiro de 2025, com fundamento ao art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 28 da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores JOANE CRISTINE MARTINS GONÇALO, Matrícula nº 413069618, Pedagoga e Suplente FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 413069387, Pedagogo, lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria da Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Empreendimento denominado Residencial Parque dos Ipês I, com 192 Unidades Habitacionais, APF: 0631076-72.

Art. 2º Ficam designados os servidores TAISA RESENDE DE MORAES VIEIRA, Matrícula nº 413069427, Pedagoga e Suplente SAMIA CARVALHO MAMEDE, matrícula Nº 312691, Assistente Social, lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria da Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Empreendimento denominado Residencial Parque dos Ipês II, com 176 Unidades Habitacionais, APF: 0631075-68.

Art. 3º Ficam designados os servidores VITORIA MOREIRA DA SILVA BARROS, Matrícula nº 413070486, Pedagoga e Suplente WILLIANA MARIA DE SOUSA, matrícula Nº 413019365, Assistente Social, lotados na Diretoria de Projetos Sociais da Secretaria da Habitação, como Responsáveis Técnicos Sociais pelo Empreendimento denominado Residencial Parque dos Ipês III, com 128 Unidades Habitacionais, APF: 0631074-53.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 006/2025/GAB/SEHAB, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO, aos 21 dias do mês de Março de 2025.

MARLEN RIBEIRO RODRIGUES  
Secretário Municipal de Habitação

## SECRETARIA DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº110/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS/GGRTS, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e por meio da Medida Provisória nº 1, de 1º de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Ofício nº 432/2025/SUBJUD/PGM.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no Processo nº 0004680-88.2025.8.27.2729/TO.

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, da servidora municipal CARINA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde - Médico, matrícula funcional nº 413070266, a partir de 1º de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo o seus efeitos à data supracitada.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de março de 2025.

DHIEINE CAMINSKI  
Secretária Municipal de Saúde

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 107/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: MATEUS VIEIRA SOARES  
OBJETO: Termo de Adesão de Mateus Vieira Soares, CPF nº XXX.655.852-XX, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Mateus Vieira Soares, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 108/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CUNHA  
OBJETO: Termo de Adesão de Carlos Eduardo dos Santos Cunha, CPF nº XXX.836.746-XX, vinculado ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo dos Santos Cunha, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 109/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: FERNANDA EMANUELE RAUBER BORTOLOTTI FULBER

OBJETO: Termo de Adesão de Fernanda Emanuele Rauber Bortolotti Fulber, CPF nº XXX.988.140-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Emanuele Rauber Bortolotti Fulber, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 110/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: WHISLLAY MACIEL BASTOS  
OBJETO: Termo de Adesão Whisllay Maciel Bastos, CPF nº XXX.818.561-XX, vinculado ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.  
VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Whisllay Maciel Bastos, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 111/2025 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: GABRIEL RAMALHO VALE CAVALCANTE  
OBJETO: Termo de Adesão Gabriel Ramalho Vale Cavalcante, CPF nº XXX.086.391-XX, vinculado ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Médico I.  
VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Gabriel Ramalho Vale Cavalcante, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavaleri, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 112/2025  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA  
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 00000.0.003200/2025 (VOLUME 1)  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: MARIA CLARA BARROS SILVA  
OBJETO: Termo de Adesão de Maria Clara Barros Silva, CPF nº XXX.392.101-XX, vinculada ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade e ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas, na função de Pesquisador Multiprofissional I.  
VALOR TOTAL: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), durante 24 (vinte e quatro) meses.  
BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.  
RECURSOS: As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária: 9500.10.571.3000.4001 - Fonte 160000001 - Fichas - 20251554 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.  
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.  
DATA DO INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2025.  
SIGNATÁRIOS: Maria Clara Barros Silva, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do PET-PALMAS e André Luís Nunes Cavalari, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

## FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

**PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO - CARTÃO DO ESTUDANTE - Nº. 01/2025/FJP.**

Considerando o item 7.1 do EDITAL Nº. 01/2025/FJP publicado no Diário Oficial do Município Nº.3.650 Sexta-Feira, na data de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando a necessidade hábil para o Resultado Final da Seleção e proporcionar tempo adequado para a inscrição no programa, dos estudantes que ainda estão retornando as aulas em suas respectivas instituições de ensino, prorroga-se os itens do cronograma de acordo com a tabela abaixo.

O Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 - Alterar o Cronograma de Atividades (item 7. do Edital 01/2025/FJP) e prazos constantes no item 7.1 do referido Edital 01/2025/FJP, conforme apresentado abaixo:

ETAPAS	DATA/ PERÍODO	LOCAL
Publicação em diário oficial - DOM da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e do Edital.	07/02/2025	DOM - Diário Oficial do Município de Palmas.
Abertura das inscrições.	07/02/2025	<a href="http://cidadao.palmas.to.gov.br">http://cidadao.palmas.to.gov.br</a>
Encerramento das inscrições.	21/03/2025	<a href="http://cidadao.palmas.to.gov.br">http://cidadao.palmas.to.gov.br</a>
Resultado da pré-seleção.	25/03/25	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/fundacao-municipal-da-juventude-de-palmas/43/">https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/fundacao-municipal-da-juventude-de-palmas/43/</a> <a href="http://diariooficial.palmas.to.gov.br/">http://diariooficial.palmas.to.gov.br/</a>
Prazo para interposição de recurso.	26/03/2025	Os recursos deverão ser requeridos com o assunto: Interposição de recurso - Cartão do Estudante 2025 através do portal: <a href="https://cidadao.palmas.to.gov.br">https://cidadao.palmas.to.gov.br</a>
Resposta aos recursos.	27/03/2025	Portal cidadão e e-mail do solicitante.
Resultado Final da Seleção.	28/03/2025	<a href="https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/fundacao-municipal-da-juventude-de-palmas/43/">https://www.palmas.to.gov.br/portal/orgaos/fundacao-municipal-da-juventude-de-palmas/43/</a> <a href="http://diariooficial.palmas.to.gov.br/">http://diariooficial.palmas.to.gov.br/</a>
Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de Prestação de Serviço Voluntário ao Município de Palmas e início das recargas.	03/04/2025	Informação a ser comunicada posteriormente pelos canais de comunicação da FJP e Prefeitura de Palmas.

Palmas, 24 de Março de 2025.

JUNIEL CAVALCANTE DE SOUSA  
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

**RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO DO EDITAL PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO - CARTÃO DO ESTUDANTE Nº.  
01/2025/FJP, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº  
3.650 - SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre o resultado da pré-seleção do processo seletivo simplificado para seleção de estudantes de nível superior e de nível profissional técnico, para concessão de vales-transporte (créditos eletrônicos) decorrente DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARTÃO DO ESTUDANTE Nº. 01/2025/FJP, DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS NO 3.650 - SEXTA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas - FJP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Art. 80, inciso IV, combinado com a Lei no. 2.298, de 30 de março de 2017, em conjunto com o Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) para seleção de estudantes matriculados e cursando ensino superior em instituições públicas ou privadas e estudantes de curso de nível profissional técnico integrado à rede federal de educação tecnológica do município de Palmas/ TO para a concessão de vales-transporte (créditos eletrônicos) referente ao PROGRAMA CARTÃO DO ESTUDANTE 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o resultado da pré-seleção do Processo Seletivo Simplificado (PSS), concernente ao EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARTÃO DO ESTUDANTE Nº. 01/2025/FJP, conforme relação abaixo:

CATEGORIA A	
ALESSANDRA NAYARA L. DE A. DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
BRUNA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
CARINE RODRIGUES DE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
CLARINE RIBEIRO SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
DAIANNY FERREIRA MEDEIROS	PRÉ-SELECIONADO
ELSO PEDRO DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
FLAVIANE DOS SANTOS B. DE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
GIOVANA COSTA ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
IAN SALES CARVALHO OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
ISABELLA DA SILVA ROCHA	PRÉ-SELECIONADO
ISABELLA FREITAS DE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
IZABELA CALDEIRA SENA FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
KATIA WILLIANE DOS S. MENESES	PRÉ-SELECIONADO
LARYSSA FERNANDA ALVES DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
LAYANE LIMA CARDOSO	PRÉ-SELECIONADO
NATALIA MORAIS NERYS	PRÉ-SELECIONADO
PABLO BONFIM BARBOSA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
CATEGORIA B	
ALINE VITÓRIA AIRES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
ANA CAROLINA GOMES SALES	PRÉ-SELECIONADO
ANA CARLA DA COSTA LIMA	PRÉ-SELECIONADO
ANA LUIZA KALIL ROCHA	PRÉ-SELECIONADO
ALERRANDRA VITORIA DA SILVA REIS	PRÉ-SELECIONADO
BEATRIZ BRAGA BERNARDI	PRÉ-SELECIONADO
BRUNA MARTINS DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
DAIANE FELIPE DE BRITO	PRÉ-SELECIONADO
EDIMARA SOUSA CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
EMILY ALVES MENDES	PRÉ-SELECIONADO
EMILLY CRISTINE DA SILVA BRITO	PRÉ-SELECIONADO
ERIK GABRIEL ALVES COIMBRA	PRÉ-SELECIONADO
GUSTAVO DANIEL MAIA OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
ISABELA ENUMO GOTTARDI	PRÉ-SELECIONADO
ITIANE FERREIRA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
ITALLO ALVES NOLÉTO	PRÉ-SELECIONADO
IURY ALVES SILVA	PRÉ-SELECIONADO
JENNIFER ARAUJO FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
JESSICA TAMARA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
JHEFFERSON DINIZ GURGEL	PRÉ-SELECIONADO
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS LIMA	PRÉ-SELECIONADO
KALLYL VINÍCIUS DE ABREU PORTO	PRÉ-SELECIONADO
LORRAYNE MOURA CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
MARESSA RITHIELY ALVES PINTO	PRÉ-SELECIONADO
MARIA DILMA DA CONCEIÇÃO	PRÉ-SELECIONADO
MARIA FERNANDA ALMEIDA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA VICTÓRIA OLIVEIRA DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
NICOLY CAMPOS CÂMARA	PRÉ-SELECIONADO
OLAVO CARDOSO SFORSIN	PRÉ-SELECIONADO
RAYANE LIRA RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO
RICARDO DIAS BRAGANHOLO	PRÉ-SELECIONADO
YLLANA TORRES SOARES	PRÉ-SELECIONADO

CATEGORIA C			
ADÉLIA FREITAS DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO	GABRIEL SOUSA DE MIRANDA	PRÉ-SELECIONADO
ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO	GEOVANA ALVES MACEDO DOS REIS	PRÉ-SELECIONADO
ALEXANDRE FERREIRA BERWANGER	PRÉ-SELECIONADO	GEOVANA BATISTA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
ALEX CARDOZO FRAGA	PRÉ-SELECIONADO	GEOVANA SOUZA MARINHO	PRÉ-SELECIONADO
ALINE SALES CRUZ	PRÉ-SELECIONADO	GEYSA SANTOS QUEIROZ	PRÉ-SELECIONADO
ALLAN CARLOS NASCIMENTO FÉLIX	PRÉ-SELECIONADO	GIDEONE RODRIGUES DA LUZ	PRÉ-SELECIONADO
ALLEJANDRA RODRIGUES SILVA	PRÉ-SELECIONADO	GUILHERME MORAES MILHOMEM	PRÉ-SELECIONADO
AMANDA AMORIM MARINHO	PRÉ-SELECIONADO	GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
ANA CAROLINA SILVA DA ROCHA	PRÉ-SELECIONADO	GUSTAVO DUARTE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
ANA CAROLINE PEREIRO DE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO	GUSTAVO MARRA C. DE CASTRO	PRÉ-SELECIONADO
ANA CLARA BARBOSA ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO	GUSTAVO TEIXEIRA BARROS	PRÉ-SELECIONADO
ANA CLARA MIRANDA DA S. CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO	HADASSA LOUISE PEREIRA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
ANA JULIA MATOS DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO	HELENA RIBEIRO DE CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
ANA KAROLINE PEREIRA GOMES	PRÉ-SELECIONADO	HUGO LIRA ALVES	PRÉ-SELECIONADO
ANA KAROLINY ALVES CIRQUEIRA	PRÉ-SELECIONADO	HYLANNA OLIVEIRA MATTOS	PRÉ-SELECIONADO
ANA LUIZA NOLETO BARROS	PRÉ-SELECIONADO	IAGO DINIZ LOPES	PRÉ-SELECIONADO
ANA RAYSSA SALAZAR FERNANDES	PRÉ-SELECIONADO	IAGOR LOURENÇO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
ANA SARAH SOUSA SERRA	PRÉ-SELECIONADO	IARA LOURENÇO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
ANA VITÓRIA SANTOS GUIMARÃES	PRÉ-SELECIONADO	IASMIM CAMILE DE LIMA QUEIROZ	PRÉ-SELECIONADO
ANDRE MARCOS DE O. CAMPOS	PRÉ-SELECIONADO	IASMYN COUTINHO AMORIM	PRÉ-SELECIONADO
ANDRESSA ALVES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO	IGOR CAVALCANTE DA S. ALBUQUERQUE	PRÉ-SELECIONADO
ANNA CAROLINNY BATISTA DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO	INGRID DAIANI FERREIRA MOURA	PRÉ-SELECIONADO
ANNAYDY MARTINS BORGES	PRÉ-SELECIONADO	ISABELA BARROS DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
ANTHONY MONTEIRO TAVARES	PRÉ-SELECIONADO	ISABELA BARROS DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
ANTONIO MARCO DIAS DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO	ISABELA LOPES TOMAZ	PRÉ-SELECIONADO
ARTHUR SOUSA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO	ISABELA SILVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
ÁVYLLA VIEIRA NUNES	PRÉ-SELECIONADO	ISADORA RIBEIRO RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO
BEATRIZ MOURÃO SANTOS	PRÉ-SELECIONADO	ITALO RODRIGUES CORRÊA BENTES	PRÉ-SELECIONADO
BEATRIZ NOLETO BARROS	PRÉ-SELECIONADO	JADIR DE SOUZA FREITAS	PRÉ-SELECIONADO
BEATRIZ RIBEIRO AYRES	PRÉ-SELECIONADO	JAMILY ALVES MENDES	PRÉ-SELECIONADO
BERLINDO JUNIOR HERTEL DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO	JAMILY SANTOS CIRQUEIRA	PRÉ-SELECIONADO
BIANCA LARISSA M. RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO	JANAINNA BATISTA MOREIRA	PRÉ-SELECIONADO
BRENDA KELLEN RIBEIRO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO	JAQUELINE ALMEIDA CALVACANTE	PRÉ-SELECIONADO
BRENDA SANTOS DA COSTA	PRÉ-SELECIONADO	JAQUELINY DIAS FERNANDES	PRÉ-SELECIONADO
BRUNA BEATRIZ COELHO GUEDES	PRÉ-SELECIONADO	JARLIANE ROCHA BRAGA	PRÉ-SELECIONADO
BRUNA LIMA ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO	JESSICA LOPES SILVA	PRÉ-SELECIONADO
BRUNA MEDEIROS	PRÉ-SELECIONADO	JOAO PEDRO GONÇALVES MENDES	PRÉ-SELECIONADO
CAINÁ MATEUS WANZELER COSTA	PRÉ-SELECIONADO	JOAO VÍTOR MARTINS DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
CAIO SOUSA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO	JOAQUIM JOSE JESUS RAPOSO	PRÉ-SELECIONADO
CALIEL FERREIRA RAMOS	PRÉ-SELECIONADO	JONYSON VIEIRA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
CAMILA BRANCO GLÓRIA	PRÉ-SELECIONADO	JOSE FERNANDO COSTA RIBEIRO	PRÉ-SELECIONADO
CARLOS EDUARDO NUNES ROCHA	PRÉ-SELECIONADO	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
CARLOS EDUARDO RIBEIRO SILVA SOUZA	PRÉ-SELECIONADO	JOSÉ LUCAS CARVALHO SILVA	PRÉ-SELECIONADO
CHRISTIAN RODRIGUES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO	JOÃO GUILHERME RIBEIRO PIMENTEL	PRÉ-SELECIONADO
CLARA CHRISTINNA MORAIS RIOS	PRÉ-SELECIONADO	JOÃO MATEUS MONTEIRO BATISTA	PRÉ-SELECIONADO
CLEBER BARBOSA DE S. COSTA DIAS	PRÉ-SELECIONADO	JOÃO LEVI OLIVEIRA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
CRISTIANO XAVIER DE MARINS	PRÉ-SELECIONADO	JOÃO PEDRO MATOS DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
CRISTIAN LIMA BRITO	PRÉ-SELECIONADO	JULIANA CURCINO MODESTO	PRÉ-SELECIONADO
CRYS MYLLER MARTINS FARIAS	PRÉ-SELECIONADO	KAINAN CASTRO VIEIRA	PRÉ-SELECIONADO
DANIELI LIMA DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO	KALINE PEREIRA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
DANIELLEM DE SOUSA SILVA	PRÉ-SELECIONADO	KALINY SILVA DA COSTA	PRÉ-SELECIONADO
DAVI CANTUÁRIO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO	KARINE ABREU ROCHA	PRÉ-SELECIONADO
DAVI SEVERO CORADO	PRÉ-SELECIONADO	KATHEEN LOHANNA DE C. MORAIS	PRÉ-SELECIONADO
DAVI SOARES COELHO GOMES	PRÉ-SELECIONADO	KAWANE RODRIGUES DA SILVA ROCHA	PRÉ-SELECIONADO
DAYELLE ALVES DA LUZ COSTA	PRÉ-SELECIONADO	KAYNAN MORAES SILVA MARQUES	PRÉ-SELECIONADO
DENISMARQUES DOS A. S. DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO	KELEN DA CUNHA FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
DIMITRIA ALVES MOREIRA	PRÉ-SELECIONADO	KELLEN HONORATO G. DE MELO	PRÉ-SELECIONADO
DOMINGAS NUNES REIS	PRÉ-SELECIONADO	KENIA LIVIA MIRANDA CARDOSO	PRÉ-SELECIONADO
EDILZA FRANCISCO BULHÕES	PRÉ-SELECIONADO	KETELY THAWANY SILVA SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
EDNALDO LOPES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO	KETNNY ALMEIDA DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
ELIDA CRISTINA FERREIRA ALVES	PRÉ-SELECIONADO	KEZIA BEATRIZ DA SILVA SOARES	PRÉ-SELECIONADO
ELIZANGELA PEREIRA CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO	KRISLLA EDUARDA OLIVEIRA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
ELLEN CASSIA CARVALHO CUSTÓDIA	PRÉ-SELECIONADO	LAIANA COSTA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
ELLEN CRISTINA VARGAS SILVA	PRÉ-SELECIONADO	LAILA VITÓRIA PRAZER A. DA FRANÇA	PRÉ-SELECIONADO
EMANUEL RODRIGUES DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO	LAIS MORAES GODOY	PRÉ-SELECIONADO
ÉMILE KAMILA CUSTODIO ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO	LANA GABIRELA O. DOS S. COSTA	PRÉ-SELECIONADO
EMILLY CAROLYNE SANTOS DA COSTA	PRÉ-SELECIONADO	LARA DE PAULA SANTOS CHAVES	PRÉ-SELECIONADO
EMILLY KAROLINE REIS RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO	LAURA CARDOSO TOMAZ GONÇALVES	PRÉ-SELECIONADO
EMILLY MÁXIMO PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO	LAVÍNIA PEREIRA ALVES GAMA	PRÉ-SELECIONADO
EMILLY VICTTÓRIA DE JESUS MOURA	PRÉ-SELECIONADO	LAYLA ALVES	PRÉ-SELECIONADO
EMILY DE OLIVEIRA SILVA	PRÉ-SELECIONADO	LAYSA VICTÓRIA GUERRA ARAÚJO	PRÉ-SELECIONADO
ESTELA LIVIA DE MELO	PRÉ-SELECIONADO	LEIDINIZA DE SOUZA BISPO	PRÉ-SELECIONADO
EULLALYA GABRIELA N. DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO	LEONARDO RODRIGUES DA COSTA	PRÉ-SELECIONADO
EVELLY MACHADO COUTINHO	PRÉ-SELECIONADO	LESLINNY RODRIGUES BEZERRA	PRÉ-SELECIONADO
FABIANA DIAS DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO	LETÍCIA MARIA B. DE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
FELIPE ARAUJO BRITO	PRÉ-SELECIONADO	LETÍCIA BISPO FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
FELIPE FERREIRA DE SOUSA BARBOSA	PRÉ-SELECIONADO	LETÍCIA DE OLIVEIRA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
FELIPE RAMOS LIMA	PRÉ-SELECIONADO	LIEDSON COELHO PINTO	PRÉ-SELECIONADO
FELYPE CAMPOS DE CASTRO	PRÉ-SELECIONADO	LINDA KARINE PINHEIRO DA CONCEIÇÃO	PRÉ-SELECIONADO
FERNANDA MARCIEL DA SILVA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO	LORENA SANTOS SARAIVA	PRÉ-SELECIONADO
FERNANDA SOARES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO	LUANA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
GABRIELA FERREIRA P. DE SIQUEIRA	PRÉ-SELECIONADO	LUANN ANTÔNIO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
GABRIELA SOUZA NERES	PRÉ-SELECIONADO	LUCAS ANTÔNIO PIRES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
GABRIELLY ALVES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO	LUCAS JOSÉ DE SOUSA GOMES	PRÉ-SELECIONADO
GABRIELLY D. L. DE ALBUQUERQUE	PRÉ-SELECIONADO	LUCAS LEMOS RAMALHO	PRÉ-SELECIONADO
GABRIELLY HONORATO G. DE MELO	PRÉ-SELECIONADO	LUCIMÁRIA ARRUDA DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
GABRIELLY PEREIRA DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO	LUCINEIDE MIGUEL DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
GABRIEL OLIVEIRA MEDEIROS	PRÉ-SELECIONADO	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO

LUIZ HENRIQUE DA SILVA SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
LUIZA GABRIELLY DA ROCHA SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
MAARIA EDUARDA VIEIRA ALVES	PRÉ-SELECIONADO
MARCELA APARECIDA SOUZA NUNES	PRÉ-SELECIONADO
MARCOS VINICIUS A. PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
MARCOS VINICIUS DA SILVA BARROS	PRÉ-SELECIONADO
MARIA CECÍLIA DOS SANTOS MARTINS	PRÉ-SELECIONADO
MARIA CLARA CORSINI DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
MARIA CLARA GOMES DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA CRISTINA KALIL ROCHA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA DA CONCEIÇÃO R. MIRANDA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA EDUARDA ARAUJO SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA FERNANDA BORGES ALMEIDA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
MARIA MICAELLE MORAES SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
MARIANA CRISOSTOMO COELHO	PRÉ-SELECIONADO
MARIANY RIBEIRO DA SILVA SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA RAIMUNDA DE ALMEIDA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA ROSA FERNANDES	PRÉ-SELECIONADO
MARIA VITÓRIA LIMA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
MARISA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
MATEUS CARDOSO DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
MATHEUS VIEIRA ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
MAYARA AQUINO DO NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO
MELLISSA RAGEL DE F. FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
MICHAEL LUCAS MOREIRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
MIREIA DE SOUZA CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
MORGANNA DIAS MENDES	PRÉ-SELECIONADO
MÁRCIA DA SILVA SOUSA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
NAFFITALY ALVES RAMOS	PRÉ-SELECIONADO
NATALIA SILVA SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
NATHALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
OSMAR NETO BURJACK	PRÉ-SELECIONADO
PAULO CESAR NOBREGA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
PAULO VICTOR REGO	PRÉ-SELECIONADO
PEDRO HENRIQUE M. DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
PEDRO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	PRÉ-SELECIONADO
PEDRO VICTOR LIMEIRA COELHO	PRÉ-SELECIONADO
PIERRE SANTOS MOURA	PRÉ-SELECIONADO
PIETRA MESSIAS COELHO	PRÉ-SELECIONADO
PILLAR MESSIAS COELHO	PRÉ-SELECIONADO
QUEZIA QUEIROZ SILVA	PRÉ-SELECIONADO
RAFAELA EMILLY SOUSA COSTA	PRÉ-SELECIONADO
RAFAEL ALVES DE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
RHAYVLLAH MARTINS SANTANA	PRÉ-SELECIONADO
RHAYSSA ROCHA FARIA	PRÉ-SELECIONADO
ROBERTO LIRA GOMES	PRÉ-SELECIONADO
ROSILENE COSTA KALIL ROCHA	PRÉ-SELECIONADO
RUAN PABLO SILVA LOPES	PRÉ-SELECIONADO
RYAN CEZÁRIO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
RÁVILLA MAGALHÃES TORRES	PRÉ-SELECIONADO
SABRINA DE CERQUEIRA	PRÉ-SELECIONADO
SAMILA MATIAS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
SAMILLA JOLEN IEIRA DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
SAMIRA OLIVEIRA MARINHO	PRÉ-SELECIONADO
SAMIRA SILVA MOURA	PRÉ-SELECIONADO
SAMUEL ERIC RODRIGUES CUNHA	PRÉ-SELECIONADO
SAMUEL FRANSCICO C. BOTELHO	PRÉ-SELECIONADO
SAMUEL RIBEIRO MARTINS	PRÉ-SELECIONADO
SAMUEL SOUSA LEITE	PRÉ-SELECIONADO
SAMUEL WANDERLEY SOARES MACHADO	PRÉ-SELECIONADO
SARA DE SOUZA ROCHA	PRÉ-SELECIONADO
SARA GABRIELA ARAUJO CARNEIRO	PRÉ-SELECIONADO
SARA LOHANY CASTRO DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
SARA REGINA COSTA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
SARA WAILLA DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
SAULO GOMES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
SHARA FÁBIO SOUSA VIEIRA	PRÉ-SELECIONADO
STELLA FERNANDES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
SUENE FERREIRA LIMA	PRÉ-SELECIONADO
TAIANE FERREIRA DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
TAIANE ISABELE SERRÃO DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
TATIELE FRANCISCO CHAVES DE MELO	PRÉ-SELECIONADO
TAUANNE PEREIRA DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
TAYSLANA DOURADO	PRÉ-SELECIONADO
TEREZINHA PEREIRA NUNES ROCHA	PRÉ-SELECIONADO
THAIS RIBEIRO DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
THALINNE KETZER MIRANDA	PRÉ-SELECIONADO
THAWANE GOMES LISBÔA	PRÉ-SELECIONADO
THAIS GEOVANA PEREIRA GARCIA	PRÉ-SELECIONADO
THOMAZ JOSÉ MARINHO LIMA	PRÉ-SELECIONADO
VANESSA FERREIRA CARDOSO OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
VICTOR EMANUEL DA S. CAMPELO	PRÉ-SELECIONADO
VITÓRIA CRISTINA SOUSA SOARES	PRÉ-SELECIONADO
VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO
WILDISVANE MICHELE N. OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
WILLIAM RYAN DE SOUSA LIMA	PRÉ-SELECIONADO

WILLIAN VICTOR PEREIRA DE S. BATISTA	PRÉ-SELECIONADO
YAGO COSTA SOUSA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
YASMIN DA CONCEIÇÃO MARQUES	PRÉ-SELECIONADO
YASMIN SULINO DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
YHLANNA DOS SANTOS SILVA	PRÉ-SELECIONADO
YURI OLIVEIRA CARNEIRO DE SANTANA	PRÉ-SELECIONADO

## CATEGORIA D

ADRIANA MORAIS BARROS SOARES	PRÉ-SELECIONADO
ADRIANA MOURA LINHARES	PRÉ-SELECIONADO
ALANA ALVES RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO
ALESSANDRO MIRANDA DE S. JUNIOR	PRÉ-SELECIONADO
ALEXANDRE XERENTE DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
ALEXÂNIA ALVES BARREIRA	PRÉ-SELECIONADO
ALYSON VIEIRA ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
AMANDA CRISTINA ALVES PINHEIRO	PRÉ-SELECIONADO
AMANDA OLIVEIRA COSTA	PRÉ-SELECIONADO
ANA BEATRIZ ALVES NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO
ANA CARLA GONÇALVES MOURA	PRÉ-SELECIONADO
ANA CAROLINE MORENO MATOS	PRÉ-SELECIONADO
ANA CLARA ARAUJO TAVARES	PRÉ-SELECIONADO
ANA LÍCIA SOUSA VEIGA	PRÉ-SELECIONADO
ANDREIA EUGÊNIA SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
ANDREINA AMORIM DE CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
ÂNGELA RODRIGUES BARBOSA	PRÉ-SELECIONADO
ÂNGÉLICA DA GUIA DE SOUSA SOARES	PRÉ-SELECIONADO
ANNA KAROLLINE CORTÉS DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
ANNA LUISA BASTO PINHO SENA	PRÉ-SELECIONADO
ANNY BEATRIZ ALVES CARNEIRO	PRÉ-SELECIONADO
ARIADNE ROBERTO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
ARIANE RODRIGUES CONSTANTE	PRÉ-SELECIONADO
ARTHUR OLIVEIRA GONZAGA	PRÉ-SELECIONADO
ATHOS FERREIRA SANTOS LACERDA	PRÉ-SELECIONADO
BÁRBARA MOTA DE JESUS	PRÉ-SELECIONADO
BRENDA BIANCA COELHO GUEDES	PRÉ-SELECIONADO
BRENO ROBERTO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
BRUNO FERREIRA LOPES	PRÉ-SELECIONADO
BRUNO ROBERTO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
CAIO DANIEL ALVES SAMPAIO	PRÉ-SELECIONADO
CALEBE LOPES CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
CARLITO PEREIRA DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
CATARINA INGRIDY FERNANDES PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
CLAUDIA NAIR PEDRO PANDA	PRÉ-SELECIONADO
DAVI MARTINS DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
DAYANE CARNEIRO DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
DÉBORA MONTEIRO ALVES	PRÉ-SELECIONADO
DEBORAH CARDOSO DOS SANTOS MOTA	PRÉ-SELECIONADO
DÉBORAH CRYSTINA F. DE JESUS COSTA	PRÉ-SELECIONADO
DEIBSON BONFIM DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
DENHA DE OLIVEIRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
EDUARDA BARROS DE PINHO	PRÉ-SELECIONADO
EDUARDA BRITO PAULINO	PRÉ-SELECIONADO
EDUARDA GOMES DA COSTA	PRÉ-SELECIONADO
EDUARDO DA SILVA GARCIA	PRÉ-SELECIONADO
EMANUEL RAMOS ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
EMANUELA DE FRANÇA	PRÉ-SELECIONADO
EMILY VITÓRIA DE SOUSA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
ERYCA LORRAYNI RIBEIRO DE QUEIROZ	PRÉ-SELECIONADO
ESTHER DA SILVA SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
EVELLY EDUARDA LOPES GAMA	PRÉ-SELECIONADO
GABRIEL FERNANDES ZAMORA	PRÉ-SELECIONADO
GABRIEL RAMOS DE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
GABRIELLA RODRIGUES SOARES LOPES	PRÉ-SELECIONADO
GABRIELLE RABELO DE ARAUJO	PRÉ-SELECIONADO
GABRIELLY DEMÉTRIO PINHEIRO	PRÉ-SELECIONADO
GEAN WATINA AIRES FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
GEOVANNA CARVALHO DIAS	PRÉ-SELECIONADO
GERLLYSON LUCAS F. DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
GIRLLANE DE OLIVEIRA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
GISLAYNE DA SILVA MOTA	PRÉ-SELECIONADO
GUILHERME SOUSA DO COUTO	PRÉ-SELECIONADO
GUSTAVO DA SILVA CAMPELO	PRÉ-SELECIONADO
GUSTAVO MENDES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
HAGA TAVARES SILVA	PRÉ-SELECIONADO
HAVILA RAQUEL DOS SANTOS MILHOMEM	PRÉ-SELECIONADO
HEELEN CRYSTINE DELMONDES	PRÉ-SELECIONADO
HELOISA ROLINS RIBEIRO	PRÉ-SELECIONADO
HEMILLY PINTO ALVES	PRÉ-SELECIONADO
HERIKA BEZERRA ADORNO	PRÉ-SELECIONADO
HILDA JORDANA PEREIRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
HUGO ALEXANDRE OLIVEIRA SOARES	PRÉ-SELECIONADO
IASMIM GOMES ALVES	PRÉ-SELECIONADO
IASMIM TORRES FERNANDES G. REIS	PRÉ-SELECIONADO
IASMYM CAVALCANTE SOARES	PRÉ-SELECIONADO
INGRID HERRANY SOUSA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
ISABEL FEITOSA DE JESUS	PRÉ-SELECIONADO
ISABELLA RIBEIRO DE O. GONZAGA	PRÉ-SELECIONADO
ISADORA MIRANDA COSTA	PRÉ-SELECIONADO

ITALO SOARES GALVÃO	PRÉ-SELECIONADO
ÍTALO ZACARIAS PEREIRA PAIVA	PRÉ-SELECIONADO
IURY BRUNO PEREIRA LIMA	PRÉ-SELECIONADO
IVO CEZÁRIO DA SILVA JÚNIOR	PRÉ-SELECIONADO
IZABEL SOARES FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
JAMILY MARIA TEIXEIRA ANDRADE	PRÉ-SELECIONADO
JANAINA DE SOUSA SILVA TAVARES	PRÉ-SELECIONADO
JANAINA EVELYN COELHO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
JANAINA MARA SOUSA SILVA BRASIL	PRÉ-SELECIONADO
JOÃO CARLOS VIEIRA GUALBERTO	PRÉ-SELECIONADO
JOÃO GUSTAVO VERAS OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
JOÃO PEDRO FIGUEIREDO DA CUNHA	PRÉ-SELECIONADO
JOÃO PEDRO MELO PÓVOA	PRÉ-SELECIONADO
JOÃO VICTOR ALVES ROCHA	PRÉ-SELECIONADO
JOÃO VICTOR RIBEIRO DE PAULA	PRÉ-SELECIONADO
JOELSON PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	PRÉ-SELECIONADO
JOSÉ ROBERTO ALBUQUERQUE MENEZES	PRÉ-SELECIONADO
JOSEARLEY MAGALHÃES DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
JULHA STERFANNY DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
JULIA AIRES MONTEIRO	PRÉ-SELECIONADO
JULIA BRITO PAULINO	PRÉ-SELECIONADO
JULIA LOPES MOREIRA	PRÉ-SELECIONADO
JULIANA DE ARAUJO CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
JULIANA RODRIGUES DE ABREU	PRÉ-SELECIONADO
JULIO GABRIEL TELES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
KALLITA GEOVANA PEREIRA M. LIMA	PRÉ-SELECIONADO
KAMILA DA CONCEIÇÃO SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
KAMILA SOARES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
KAMILA VASCONCELOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
KAMILLY DOS REIS BARBOSA	PRÉ-SELECIONADO
KAREN MARIANA XAVIER VALDIVIESO	PRÉ-SELECIONADO
KARYNE BEZERRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
KAUANE RODRIGUES DE REZENDE	PRÉ-SELECIONADO
KEREN DA SILVA ALMEIDA	PRÉ-SELECIONADO
KEROLAYNNE RODRIGUES ROCHA	PRÉ-SELECIONADO
KÉZIA FERREIRA RAMOS	PRÉ-SELECIONADO
KÉZIA KALLYTHA THOMAZ SARAIVA	PRÉ-SELECIONADO
KLEISIA ALVES DO EVANGELHO	PRÉ-SELECIONADO
LARISSA PASSOS	PRÉ-SELECIONADO
LARISSA XIMENES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
LARISSA MACIEL ASSAKREDI XERENTE	PRÉ-SELECIONADO
LAURINDA NHANGA MONA	PRÉ-SELECIONADO
LÁYSA RENATA LOPES FONSECA	PRÉ-SELECIONADO
LEONARDO LOPES LUZ	PRÉ-SELECIONADO
LEUDIVANE SANTOS MOURA	PRÉ-SELECIONADO
LISLANE NATIELE FRANCISCO BARBOSA	PRÉ-SELECIONADO
LIZA MONIQUE SANTOS COSTA	PRÉ-SELECIONADO
LORENNALVES DO NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO
LOURANA NEGREIRO	PRÉ-SELECIONADO
LOURIENE PEREIRA BARBOSA	PRÉ-SELECIONADO
LUANA BALTAZAR DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
LUANNA CRISTINA DOS SANTOS LOPES	PRÉ-SELECIONADO
LUCAS CUNHA BORGES	PRÉ-SELECIONADO
LUDMYLLA TEIXEIRA DE SOUSA ANDRADE	PRÉ-SELECIONADO
LUIS GUSTAVO NEVES TEIXEIRA	PRÉ-SELECIONADO
LUIZ EDUARDO NUNES	PRÉ-SELECIONADO
LUIZA KEILANE SILVA DE MORAES	PRÉ-SELECIONADO
MAICON CAVALCANTE SOARES	PRÉ-SELECIONADO
MAISA CRISTINA FERREIRA COUTINHO	PRÉ-SELECIONADO
MARCELO RODRIGUES LIMA	PRÉ-SELECIONADO
MARCO ANDRÉ COSTA FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
MARCOS PEDRO MATEUS ALVES ARRAIAS	PRÉ-SELECIONADO
MARIA CLARA DORNELES PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA CLARA MARTINS MARINHO	PRÉ-SELECIONADO
MARIA CLARA VIEIRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA DOS REMÉDIOS M. FERREIRA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA EDUARDA BATISTA ALENCAR	PRÉ-SELECIONADO
MARIA EDUARDA DE DEUS NASCIMENTO	PRÉ-SELECIONADO
MARIA EDUARDA DUARTE DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA EDUARDA LOPES MOREIRA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA EDUARDA RIBEIRO S. DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA EDUARDA ROCHA LEMOS	PRÉ-SELECIONADO
MARIA GRAZIELLY DOS SANTOS LIMA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA JULIA CARVALHO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
MARIA JULIA PASTORI LIMA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA LÚCIA ALCANTARA DE AGUIAR	PRÉ-SELECIONADO
MARIA LUISA SILVA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
MARIA LUIZA SERPA GUERRA	PRÉ-SELECIONADO
MARIANA BARBOSA DE SOUSA NERES	PRÉ-SELECIONADO
MARIANA DE SOUSA ARAÚJO	PRÉ-SELECIONADO
MARIANA SILVA DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
MARIANNA RODRIGUES SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
MARIANNY VICTÓRIA F. COUTINHO	PRÉ-SELECIONADO
MARINETE RODRIGUES DIAS	PRÉ-SELECIONADO
MARIO FELIPE BASTOS NOLETO	PRÉ-SELECIONADO
MATHEUS LIMA CONCEIÇÃO	PRÉ-SELECIONADO
MELISSA MILHOMEM CUNHA	PRÉ-SELECIONADO
MILLENA FERNANDES OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO

MIRELLY RODRIGUES DE ABREU	PRÉ-SELECIONADO
MIRIAM RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA	PRÉ-SELECIONADO
MORGANA BARROS RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO
NAIARA DIAS DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
NATANAEL DO CARMO SOUSA GOMES	PRÉ-SELECIONADO
NAYARA SOUZA PAZLANDIM	PRÉ-SELECIONADO
NICOLAS GONZAGA MARINHO	PRÉ-SELECIONADO
NÚBIA FLÁVIA FERNANDES	PRÉ-SELECIONADO
PALOMA SOUZA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
PAMYLO RICARDO DE OLIVEIRA SOUTO	PRÉ-SELECIONADO
PAULA RAISSA MARQUES DE SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
PEDRO HENRIQUE CARREIRO SÁ	PRÉ-SELECIONADO
RAISSA COELHO MELQUIADES	PRÉ-SELECIONADO
RAISSA MAKLIN DA SILVA LEAL	PRÉ-SELECIONADO
RAISSA SOARES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
RANIA MARIA MOURA LEITE	PRÉ-SELECIONADO
RAQUEL RODRIGUES MACHADO	PRÉ-SELECIONADO
REBECA BORGES MARTINS	PRÉ-SELECIONADO
REILANE CARVALHO M. DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
REINALDO SOUZA DE CARVALHO	PRÉ-SELECIONADO
RENAN BARBOSA ANUNCIAÇÃO	PRÉ-SELECIONADO
RHAYLA ALVES LIMA	PRÉ-SELECIONADO
RHYAN NASCIMENTO SOUSA	PRÉ-SELECIONADO
ROBERT PLANT VIEIRA	PRÉ-SELECIONADO
RUAN CARLOS ALVES DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
RUTH SANTANA PEREIRA	PRÉ-SELECIONADO
SAMUEL RODRIGUES PEREIRA DA CUNHA	PRÉ-SELECIONADO
SARA CRISTINA SOUSA ALVES	PRÉ-SELECIONADO
SARAH ARAÚJO FERREIRA LOPES	PRÉ-SELECIONADO
SARAH SAMYLLE RODRIGUES DE BRITO	PRÉ-SELECIONADO
SAULO MIGUEL CERUTTI	PRÉ-SELECIONADO
SEVERIANO ALVES DA CUNHA FILHO	PRÉ-SELECIONADO
SIBELLY LARA BARROS LIMA	PRÉ-SELECIONADO
SILVANA DE SOUZA BRITO	PRÉ-SELECIONADO
STEFANY RIBEIRO RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO
STELLA CIRQUEIRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
STEPHANNY LOUZEIRO GOMES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
STHEFANY LEANDRO DIAS	PRÉ-SELECIONADO
SUELEN CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
TAINARA DE SOUSA DIAS	PRÉ-SELECIONADO
THALIA MACEDO DA LUZ	PRÉ-SELECIONADO
THIAGO AMARAL DE ARAÚJO	PRÉ-SELECIONADO
THIAGO LIMA BATISTA	PRÉ-SELECIONADO
THIFANY GOMES NOGUEIRA	PRÉ-SELECIONADO
VALENTINE MARIA RODRIGUES QUEZADA	PRÉ-SELECIONADO
VICTOR ALVES DOS REIS DIAS	PRÉ-SELECIONADO
VITÓRIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA	PRÉ-SELECIONADO
VITÓRIA MARIA SANTOS	PRÉ-SELECIONADO
WELLINGTON RODRIGUES GOMES	PRÉ-SELECIONADO
WENNZE RAMON S. DE S. RODRIGUES	PRÉ-SELECIONADO
WHANDER DE SOUSA MARTINS	PRÉ-SELECIONADO
WILKSON VASCONCELOS ARAÚJO	PRÉ-SELECIONADO
WILLYANE BEZERRA DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
WITNEY TELES DA SILVA	PRÉ-SELECIONADO
YRVILLA SILVA DOS SANTOS	PRÉ-SELECIONADO

Palmas, 25 de março de 2025.

JUNIEL CARVALHO DE SOUSA

Ato nº. 28 - NM

Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preços. Contrato Nº: 07/2025. Processo Administrativo: 2025000486, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas - CNPJ N. 26.753.509/0001-07 e a Empresa Aura Comércio e Serviços Ltda CNPJ N. 43.412.823/0001-37. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários administrativos para equipar a Câmara Municipal de Palmas. Valor Total: R\$ 264.125,00. Data do Contrato: 24/03/2025 Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Vereador Marilon Barbosa Castro (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) Rui Lucas Franco (Representante Legal da Empresa Aura Comércio e Serviços Ltda).

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL 001/2025**

Nos termos do Artigo 9º, Inciso I, do Estatuto da AAGTRANSI/TO, CONVOCO os associados para participarem de uma ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada dia 31/03/2025, no prédio do SISEMP, Quadra 606 Sul, Avenida LO 13, modalidade presencial, com primeira convocação às 16h. Não havendo maioria absoluta dos associados, será realizada a segunda chamada às 16:30min, com qualquer número de presentes, nos termos do Artigo 11, §1º do Estatuto.

Nesta presente data, será apresentada a seguinte PAUTA:

1. Indicação e votação de um Agente para assumir o cargo vago de Diretor Administrativo e Membro do Conselho Fiscal que estão vagos;
2. Explanação do que foi realizado no Ano de 2024 e o que se pretende realizar no Ano de 2025;
3. Apresentação do Balancete e do Demonstrativo de Resultados do Exercício 2024;
4. Outros assuntos de interesse geral.

Palmas-TO, 24 de março de 2025.

Odécio Silva Costa  
Presidente

**CONTATOS**

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 3212-7480

